Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diario criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria de Educação	Pág: 3
Secretaria de Finanças	Pág: 5
Secretaria de Negócios Jurídicos	Pág: 24
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 263

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de novembro- 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP
CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 10/2024
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2023

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 02/2023 da SME, homologado e publicado em 13/12/2023, no Diário Oficial Eletrônico, para sessão pública de atribuição de classes, função e aulas, conforme segue:

Dia: 11/04/2024 (quinta-feira)

Horário:
9 HORAS – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL
PEB I – PROFESSOR AUXILIAR

Local: PREFEITURA MUNICIPAL - **ESCOLA MODELO**", à Av.XV de novembro. 1400- Jd. Planalto – Departamento de Educação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato **deverá** apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:
1 – Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar;
2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s) deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho para o ano de 2024.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

O candidato melhor classificado para aquela função, presente ou não na sessão de atribuição previamente convocada, poderá declinar de classes/aulas ou função disponíveis permanecendo no direito de participar das demais sessões a serem realizadas durante o ano, sem prejuizo da continuidade da sessão e das atribuições realizadas a outros candidatos presentes ainda que em posição inferior na classificação daquela função.

Não haverá nova atribuição de classes, aulas ou função a candidatos que desistirem da classe/aulas e ou função que lhe forem atribuidas, bem como daqueles que desistiram das mesmas antes de findar o contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 15 de Novembro, 1.400 – Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de novembro- 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP
CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

ATRIBUIÇÃO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30H/S

Nº	Unidade Escolar	PERÌODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF. ELYSIÁRIO DEL'ALAMO	MANHÃ	4º ANO	TEMPO INDETERMINADO
02	EMEF. VER. PROF. AMARO RODRIGUES	MANHÃ	4º ANO	TEMPO INDETERMINADO
03	EMEF. ELYSIÁRIO DEL'ALAMO	TARDE	2º ANO	AFASTAMENTO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ATRIBUIÇÃO PEB I – PROFESSOR AUXILIAR – 30H/S

Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
01	CRECHE JOSEPHIN TAGLIARI	MANHÃ	TEMPO INDETERMINADO
02	EMEI LUIZ AMARO RODRIGUES	TARDE	AFASTAMENTO - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Artur Nogueira, 08 de abril de 2024.

Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 15 de Novembro, 1.400 – Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

Atos Oficiais

Outros atos

FNDE — SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ARTUR NOGUEIRA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**46.634.400,00**	**6.748.975,78**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.344.200,00	2.569.466,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.200.000,00	591.205,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.710.200,00	1.964.207,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.380.000,00	1.624.096,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**113.400.000,00**	**25.472.696,43**
2.1- Cota-Parte FPE	61.100.000,00	11.701.405,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.000.000,00	11.701.405,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	6.061.057,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	40.266,43
2.4- Cota-Parte ITR	90.000,00	9.873,12
2.5- Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	7.660.093,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**160.034.400,00**	**32.221.672,21**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**21.660.000,00**	**5.094.539,28**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**18.348.600,00**	**2.960.878,77**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**36.620.000,00**	**7.913.460,27**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.620.000,00	7.913.460,27
6.1.1- Principal	36.620.000,00	7.890.867,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	22.593,23
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**14.960.000,00**	**2.796.327,76**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.913.460,27**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**36.720.000,00**	**6.348.778,17**	**6.348.778,17**	**6.038.188,82**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.720.000,00	6.348.778,17	6.348.778,17	6.038.188,82	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	13.920.000,00	2.404.228,96	2.404.228,96	2.287.934,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.800.000,00	3.944.549,21	3.944.549,21	3.750.254,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.348.778,17	6.348.778,17	6.038.188,82	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.348.778,17	6.348.778,17	6.038.188,82	0,00	0,00	6.348.778,17
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.348.778,17	6.348.778,17	6.038.188,82	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.539.422,19	6.348.778,17	6.348.778,17	80,23
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	791.346,03	1.564.682,10	1.564.682,10	773.336,07	19,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.430.202,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.430.202,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS -	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**20.096.485,00**	**8.235.641,57**	**3.262.381,71**	**2.150.190,91**	**4.973.259,86**
20.1- Educação Infantil	7.414.797,00	3.099.829,00	940.676,59	530.857,18	2.159.152,41
20.2- Ensino Fundamental	9.350.338,00	4.673.013,30	2.100.674,00	1.431.711,64	2.572.339,30
20.3- Educação de Jovens e Adultos	170.010,00	127.094,77	117.640,69	112.115,16	9.454,08
20.4- Educação Especial	2.011.310,00	293.339,99	62.321,92	39.641,67	231.018,07
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	1.150.030,00	42.364,51	41.068,51	35.865,26	1.296,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**56.816.485,00**	**14.584.419,74**	**9.611.159,88**	**8.188.379,73**	**4.973.259,86**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.334.797,00	5.504.057,96	3.344.905,55	2.818.791,68	2.159.152,41
21.1.1- Creche	10.127.167,00	3.154.658,68	1.847.451,03	1.476.517,43	1.307.207,65
21.1.2- Pré-escola	11.207.630,00	2.349.399,28	1.497.454,52	1.342.274,25	851.944,76
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.481.688,00	9.080.361,78	6.266.254,33	5.369.588,05	2.814.107,45

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	3.262.381,71
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.094.539,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	773.336,07
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**7.583.584,92**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	8.055.418,05	7.583.584,92	23,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	614.808,47	0,00	561.067,64	0,00	53.740,83
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	614.808,47	0,00	561.067,64	0,00	53.740,83
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

		RECEITAS

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**16.958.379,00**	**1.988.896,30**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.567.990,00	1.224.882,17
31.1.1- Salário-Educação	5.930.000,00	1.056.062,17
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.546.250,00	157.933,05
31.1.4- PNATE	91.740,00	615,31
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	10.271,64
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.390.389,00	764.014,13
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**22.620.355,05**	**11.755.574,20**	**1.301.747,54**	**835.301,56**	**10.453.826,66**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.978.193,32	46.932,35	23.692,35	0,00	23.240,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.505.460,00	1.724.599,08	95.743,07	63.281,82	1.628.856,01
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	13.104.951,73	9.984.042,77	1.182.312,12	772.019,74	8.801.730,65

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**79.436.840,05**	**26.339.993,94**	**10.912.907,42**	**9.023.681,29**	**15.427.086,52**
33.1- Despesas Correntes	71.947.496,76	24.571.434,57	10.675.053,93	8.785.827,80	13.896.380,64
33.1.1- Pessoal Ativo	46.099.373,00	7.483.952,46	7.483.952,46	7.121.701,16	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	858.960,00	114.000,00	114.000,00	76.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.989.163,76	16.973.482,11	3.077.101,47	1.588.126,64	13.896.380,64
33.2- Despesas de Capital	7.563.343,29	1.768.559,37	237.853,49	237.853,49	1.530.705,88
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	7.489.343,29	1.768.559,37	237.853,49	237.853,49	1.530.705,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	2.114.384,91
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.913.460,27	1.056.062,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.038.188,82	958.728,83
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.875.271,45	2.211.718,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.875.271,45	2.211.718,25

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 5/4/2024 Hora da Emissão: 11:14:50

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

REPUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**282.709.250,00**	**282.709.250,00**	**46.988.285,18**	**55.295.730,84**	**227.413.519,16**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.696.000,00	49.696.000,00	8.282.666,64	7.167.976,12	42.528.023,88
CONTRIBUIÇÕES	14.651.000,00	14.651.000,00	2.304.816,23	2.359.711,72	12.291.288,28
RECEITA PATRIMONIAL	4.593.900,00	4.593.900,00	692.994,02	2.014.216,55	2.579.683,45
RECEITA DE SERVIÇOS	29.939.500,00	29.939.500,00	4.989.906,66	4.732.213,78	25.207.286,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.641.650,00	176.641.650,00	29.440.273,70	38.000.039,20	138.641.610,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.187.200,00	7.187.200,00	1.277.627,93	1.021.573,47	6.165.626,53
RECEITAS DE CAPITAL	**12.349.899,00**	**12.349.899,00**	**2.058.316,48**	**1.214.552,80**	**11.135.346,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.700.000,00	5.700.000,00	950.000,00	714.552,80	4.985.447,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.649.899,00	6.649.899,00	1.108.316,48	500.000,00	6.149.899,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**21.660.000,00**	**21.660.000,00**	**3.609.999,98**	**5.094.539,28**	**16.565.460,72**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**19.409.700,00**	**19.409.700,00**	**3.657.171,95**	**3.097.552,25**	**16.312.147,75**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**292.808.849,00**	**292.808.849,00**	**49.093.773,63**	**54.513.296,61**	**238.295.552,39**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**292.808.849,00**	**292.808.849,00**	**49.093.773,63**	**54.513.296,61**	**238.295.552,39**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**292.808.849,00**	**292.808.849,00**	**49.093.773,63**	**54.513.296,61**	**238.295.552,39**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**243.836.923,09**	**1.958.264,56**	**245.795.187,65**	**93.754.302,97**	**42.896.066,24**	**37.378.044,28**	**152.040.884,68**	**50.858.236,73**	**5.518.021,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.021.222,92	-462.131,32	133.559.091,60	22.427.106,04	22.427.106,04	22.001.801,71	111.131.985,56	0,00	425.304,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	45.000,00	75.000,00	73.898,55	13.436,10	13.436,10	1.101,45	60.462,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.785.700,17	2.375.395,88	112.161.096,05	71.253.298,38	20.455.524,10	15.362.806,47	40.907.797,67	50.797.774,28	5.092.717,63
DESPESAS DE CAPITAL	**21.189.943,29**	**13.010.822,29**	**34.200.765,58**	**16.284.267,84**	**1.970.926,51**	**1.143.260,21**	**17.916.497,74**	**14.313.341,33**	**827.666,30**
INVESTIMENTOS	18.169.943,29	13.055.822,29	31.225.765,58	14.304.458,72	1.277.835,84	806.391,12	16.921.306,86	13.026.622,88	471.444,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.020.000,00	-45.000,00	2.975.000,00	1.979.809,12	693.090,67	336.869,09	995.190,88	1.286.718,45	356.221,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.928.700,00**	**0,00**	**9.928.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**17.853.282,62**	**-13.000,00**	**17.840.282,62**	**9.319.358,65**	**3.388.949,72**	**2.013.775,37**	**8.520.923,97**	**5.930.408,93**	**1.375.174,35**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**292.808.849,00**	**14.956.086,85**	**307.764.935,85**	**119.357.929,46**	**48.255.942,47**	**40.535.079,86**	**178.478.306,39**	**71.101.986,99**	**7.720.862,61**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**292.808.849,00**	**14.956.086,85**	**307.764.935,85**	**119.357.929,46**	**48.255.942,47**	**40.535.079,86**	**178.478.306,39**	**71.101.986,99**	**7.720.862,61**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.257.354,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**292.808.849,00**	**14.956.086,85**	**307.764.935,85**	**119.357.929,46**	**54.513.296,61**	**40.535.079,86**	**178.478.306,39**	**71.101.986,99**	**7.720.862,61**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

REPUBLICAÇÃO

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Vera Lucia Perin Duzzi | Página: 1/1 - 03/04/2024 13:18 sdrxr.secz

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.301.681,83**	**0,00**	**4.301.681,83**	**627.399,06**	**3.674.282,77**	**525.326,02**	**102.073,04**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.301.681,83	0,00	4.301.681,83	627.399,06	3.674.282,77	525.326,02	102.073,04
2 - JUDICIÁRIA	**1.928.840,00**	**450.926,00**	**2.379.766,00**	**866.612,23**	**1.513.153,77**	**734.488,89**	**132.123,34**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.928.840,00	450.926,00	2.379.766,00	866.612,23	1.513.153,77	734.488,89	132.123,34
4 - ADMINISTRAÇÃO	**38.282.660,00**	**-926,00**	**38.281.734,00**	**19.081.765,64**	**19.199.968,36**	**6.037.151,88**	**13.044.613,76**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.117.960,00	-926,00	20.117.034,00	6.859.424,43	13.257.609,57	2.991.897,84	3.867.526,59
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.500.350,00	0,00	4.500.350,00	2.430.756,54	2.069.593,46	755.503,53	1.675.253,01
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	347.430,00	0,00	347.430,00	31.685,08	315.744,92	31.685,08	0,00
182 - DEFESA CIVIL	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.810,00	0,00	11.810,00	1.690,22	10.119,78	1.690,22	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.042.110,00	0,00	2.042.110,00	733.478,95	1.308.631,05	289.209,64	444.269,31
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.115.000,00	0,00	11.115.000,00	9.024.730,42	2.090.269,58	1.967.165,57	7.057.564,85
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**13.368.673,17**	**0,00**	**13.368.673,17**	**2.903.409,75**	**10.465.263,42**	**2.167.548,56**	**735.861,19**
181 - POLICIAMENTO	12.348.033,17	0,00	12.348.033,17	2.762.633,83	9.585.399,34	2.029.072,64	733.561,19
182 - DEFESA CIVIL	1.020.640,00	0,00	1.020.640,00	140.775,92	879.864,08	138.475,92	2.300,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.669.405,00**	**1.401.527,67**	**7.070.932,67**	**2.620.347,65**	**4.450.585,02**	**2.295.138,82**	**325.208,83**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	496.570,00	250.000,00	746.570,00	385.000,00	361.570,00	328.000,00	57.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	363.800,00	100.000,00	463.800,00	262.000,00	201.800,00	262.000,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	893.665,00	169.300,00	1.062.965,00	353.553,07	709.411,93	326.802,63	26.750,44
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.915.370,00	882.227,67	4.797.597,67	1.619.794,58	3.177.803,09	1.378.336,19	241.458,39
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**21.960.000,00**	**0,00**	**21.960.000,00**	**3.318.680,93**	**18.641.319,07**	**3.318.680,93**	**0,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.960.000,00	0,00	21.960.000,00	3.318.680,93	18.641.319,07	3.318.680,93	0,00
10 - SAÚDE	**53.328.370,00**	**2.782.125,82**	**56.110.495,82**	**22.421.198,94**	**33.689.296,88**	**11.036.504,01**	**11.384.694,93**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	50.849.405,00	-9.258.268,20	41.591.136,80	10.961.629,30	30.629.507,50	7.048.551,98	3.913.077,32
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.223.945,00	11.929.149,39	13.153.094,39	11.218.216,30	1.934.878,09	3.786.092,14	7.432.124,16
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	509.910,00	51.867,46	561.777,46	85.980,22	475.797,24	50.270,93	35.709,29
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	745.110,00	59.377,17	804.487,17	155.373,12	649.114,05	151.588,96	3.784,16
12 - EDUCAÇÃO	**74.126.299,00**	**5.310.541,05**	**79.436.840,05**	**26.339.993,94**	**53.096.846,11**	**10.912.907,42**	**15.427.086,52**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.272.286,00	-844.163,39	6.428.122,61	3.600.853,17	2.827.269,44	596.716,22	3.004.136,95
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.447.092,00	1.308.706,00	35.755.798,00	10.442.161,59	25.313.636,41	6.240.966,28	4.201.195,31
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.917.821,00	4.395.169,32	27.312.990,32	5.550.990,31	21.762.000,01	3.368.597,90	2.182.392,41
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.010,00	0,00	70.010,00	27.094,77	42.915,23	17.640,69	9.454,08
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.911.310,00	100.000,00	2.011.310,00	293.339,99	1.717.970,01	62.321,92	231.018,07
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.507.780,00	350.829,12	7.858.609,12	6.425.554,11	1.433.055,01	626.664,41	5.798.889,70
13 - CULTURA	**4.575.920,00**	**0,00**	**4.575.920,00**	**2.181.059,05**	**2.394.860,95**	**1.821.561,66**	**359.497,39**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.575.920,00	0,00	4.575.920,00	2.181.059,05	2.394.860,95	1.821.561,66	359.497,39

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Vera Lucia Perin Duzzi — Página: 1/2 - 03/04/2024 13:22 sdrxr.sref

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - URBANISMO	**19.657.620,00**	**2.544.965,50**	**22.202.585,50**	**10.691.545,51**	**11.511.039,99**	**3.142.189,46**	**7.549.356,05**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.376.530,00	1.600.000,00	12.976.530,00	4.688.110,99	8.288.419,01	1.227.864,86	3.460.246,13
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.281.090,00	944.965,50	9.226.055,50	6.003.434,52	3.222.620,98	1.914.324,60	4.089.109,92
17 - SANEAMENTO	**26.905.000,00**	**2.352.592,46**	**29.257.592,46**	**17.564.147,38**	**11.693.445,08**	**3.644.036,40**	**13.920.110,98**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23.705.000,00	0,00	23.705.000,00	12.011.554,92	11.693.445,08	3.644.036,40	8.367.518,52
605 - ABASTECIMENTO	3.200.000,00	2.352.592,46	5.552.592,46	5.552.592,46	0,00	0,00	5.552.592,46
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**6.367.760,00**	**0,00**	**6.367.760,00**	**5.270.379,18**	**1.097.380,82**	**1.186.648,09**	**4.083.731,09**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	198.100,00	0,00	198.100,00	106.200,00	91.900,00	106.200,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.169.660,00	0,00	6.169.660,00	5.164.179,18	1.005.480,82	1.080.448,09	4.083.731,09
20 - AGRICULTURA	**1.707.650,00**	**114.334,35**	**1.821.984,35**	**273.435,33**	**1.548.549,02**	**164.545,21**	**108.890,12**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.707.650,00	114.334,35	1.821.984,35	273.435,33	1.548.549,02	164.545,21	108.890,12
24 - COMUNICAÇÕES	**666.150,00**	**0,00**	**666.150,00**	**218.813,83**	**447.336,17**	**84.778,91**	**134.034,92**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	666.150,00	0,00	666.150,00	218.813,83	447.336,17	84.778,91	134.034,92
25 - ENERGIA	**5.800.000,00**	**0,00**	**5.800.000,00**	**3.867.851,30**	**1.932.148,70**	**822.689,48**	**3.045.161,82**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	3.867.851,30	1.932.148,70	822.689,48	3.045.161,82
26 - TRANSPORTE	**163.570,00**	**0,00**	**163.570,00**	**12.010,27**	**151.559,73**	**12.010,27**	**0,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	163.570,00	0,00	163.570,00	12.010,27	151.559,73	12.010,27	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**4.070.550,00**	**0,00**	**4.070.550,00**	**1.099.279,47**	**2.971.270,53**	**349.736,46**	**749.543,01**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.070.550,00	0,00	4.070.550,00	1.099.279,47	2.971.270,53	349.736,46	749.543,01
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.928.700,00**	**0,00**	**9.928.700,00**	**0,00**	**9.928.700,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.928.700,00	0,00	9.928.700,00	0,00	9.928.700,00	0,00	0,00
TOTAL	**292.808.849,00**	**14.956.086,85**	**307.764.935,85**	**119.357.929,46**	**188.407.006,39**	**48.255.942,47**	**71.101.986,99**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

REPUBLICAÇÃO

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Vera Lucia Perin Duzzi | Página: 2/2 - 03/04/2024 13:22 sdrxr.sref

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	9.583.270,77	3.371.689,50	3.298.397,43	3.201.826,13	3.447.822,74	3.354.862,53	3.663.647,00	3.539.675,96	3.245.456,12	4.324.186,10	3.032.322,53	4.135.653,59	46.198.810,40
CONTRIBUIÇÕES	1.246.985,10	1.102.015,98	1.071.257,51	1.122.949,44	1.066.611,05	1.079.960,63	1.081.322,84	1.065.547,73	1.119.144,29	1.708.315,46	1.136.674,09	1.223.037,63	14.023.821,75
RECEITA PATRIMONIAL	484.970,88	368.025,41	958.569,35	388.082,06	315.703,36	328.821,15	298.547,95	259.895,30	284.018,65	1.182.478,75	1.004.189,94	1.010.026,61	6.883.329,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.799.567,29	2.129.988,42	2.402.522,84	2.168.079,83	2.261.720,09	2.272.003,56	1.967.707,10	2.412.337,92	2.275.360,10	2.421.742,14	2.222.265,30	2.509.948,48	28.843.243,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.794.173,15	11.435.466,69	16.037.677,55	11.650.410,06	12.595.881,79	12.673.770,13	12.088.783,45	13.297.943,28	14.788.118,15	15.993.954,95	20.166.607,13	17.833.432,07	171.356.218,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	897.761,05	238.949,22	261.629,52	247.132,45	338.777,61	269.703,42	4.084.487,75	321.435,45	305.429,69	329.639,58	812.975,52	208.599,95	8.316.519,21
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**28.806.726,24**	**18.646.135,22**	**24.030.054,20**	**18.778.479,97**	**20.026.516,64**	**19.979.121,42**	**23.184.496,09**	**20.896.835,64**	**22.017.527,00**	**25.960.316,98**	**28.375.032,51**	**26.920.698,33**	**277.621.942,26**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	648.863,70	651.580,27	644.151,84	663.876,58	653.199,19	656.761,75	655.594,65	652.363,57	659.608,67	1.270.048,91	684.653,37	675.091,15	8.515.802,65
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	26.457,91	26.457,91	26.457,91	0,00	0,00	0,00	45.244,40	22.622,20	22.622,20	39.451,06	21.794,58	21.794,58	252.902,75
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	553.846,93	0,00	0,00	0,00	47.714,90	0,00	0,00	0,00	793.859,47	835.662,24	2.231.083,54
FUNDEB RETIDO	1.597.628,38	1.487.504,12	1.978.951,08	1.448.234,90	1.283.937,35	1.446.072,47	1.342.515,95	1.490.621,10	1.828.225,77	1.430.915,36	2.776.092,48	2.318.446,80	20.429.145,76
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	208.320,00	169.260,00	171.600,00	171.600,00	171.600,00	171.600,00	171.600,00	171.600,00	168.960,00	302.808,00	201.728,00	166.616,00	2.247.292,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.481.269,99**	**2.334.811,30**	**3.375.007,76**	**2.283.711,48**	**2.108.736,54**	**2.274.434,22**	**2.262.669,90**	**2.337.206,87**	**2.679.416,64**	**3.043.223,33**	**4.478.127,90**	**4.017.610,77**	**33.676.226,70**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**26.325.456,25**	**16.311.323,92**	**20.655.046,44**	**16.494.768,49**	**17.917.780,10**	**17.704.687,20**	**20.921.826,19**	**18.559.628,77**	**19.338.110,36**	**22.917.093,65**	**23.896.904,61**	**22.903.087,56**	**243.945.715,54**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	7.569,17	5.974,42	8.941,75	7.777,15	7.800,30	8.300,88	8.164,46	9.212,07	448.524,61	209.787,36	14.382,44	12.000,65	748.435,26
TOTAL (V)=(III-IV)	**26.317.889,08**	**16.305.349,50**	**20.646.104,69**	**16.486.991,34**	**17.909.979,80**	**17.696.386,32**	**20.913.661,73**	**18.550.416,70**	**18.889.585,75**	**22.707.306,29**	**23.882.522,17**	**22.891.086,91**	**243.197.280,28**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**26.317.889,08**	**16.305.349,50**	**20.646.104,69**	**16.486.991,34**	**17.909.979,80**	**17.696.386,32**	**20.913.661,73**	**18.550.416,70**	**18.889.585,75**	**22.707.306,29**	**23.882.522,17**	**22.891.086,91**	**243.197.280,28**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

REPUBLICAÇÃO

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Vera Lucia Perin Duzzi — Página: 1/1 - 03/04/2024 13:25 — sdrxr.srsw

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.633.000,00**	**12.633.000,00**	**1.975.590,36**	**3.048.849,11**
CONTRIBUIÇÕES	**8.851.000,00**	**8.851.000,00**	**1.338.149,57**	**1.359.744,52**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.806.000,00	8.806.000,00	1.331.950,63	1.353.419,12
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	45.000,00	45.000,00	6.198,94	6.325,40
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.170.000,00	3.170.000,00	608.095,95	43.589,16
RECEITA PATRIMONIAL	**560.000,00**	**560.000,00**	**20.678,16**	**1.645.515,43**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	560.000,00	560.000,00	20.678,16	1.645.515,43
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	8.666,68	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**19.409.700,00**	**19.409.700,00**	**3.657.171,95**	**3.097.552,25**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**13.280.800,00**	**13.280.800,00**	**2.634.192,49**	**2.132.347,11**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	13.280.800,00	13.280.800,00	2.634.192,49	2.132.347,11
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.128.900,00**	**6.128.900,00**	**1.022.979,46**	**965.205,14**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**675.183,91**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**32.042.700,00**	**32.042.700,00**	**5.632.762,31**	**6.821.585,27**

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Vera Lucia Perin Duzzi — Página: 1/2 - 03/04/2024 13:35 sdrxr.sswd

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 — **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.354.000,00**	**2.354.000,00**	**219.219,84**	**219.219,84**
DESPESAS CORRENTES	2.204.000,00	2.204.000,00	219.219,84	219.219,84
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**21.960.000,00**	**21.960.000,00**	**3.318.680,93**	**3.318.680,93**
APOSENTADORIAS	18.800.000,00	18.800.000,00	2.846.964,68	2.846.964,68
PENSÕES	3.160.000,00	3.160.000,00	471.716,25	471.716,25
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**7.728.700,00**	**7.728.700,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**32.042.700,00**	**32.042.700,00**	**3.537.900,77**	**3.537.900,77**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**3.283.684,50**	**3.283.684,50**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

REPUBLICAÇÃO

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Vera Lucia Perin Duzzi — Página: 2/2 - 03/04/2024 13:35 sdrxr.sswd

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**107.193.565,88**	**107.193.565,88**	**107.473.252,07**
Deduções (II)	**15.846.062,20**	**15.846.062,20**	**24.274.606,63**
Ativo Disponível	25.241.236,41	25.241.236,41	27.967.158,29
Haveres Financeiros	320.116,66	320.116,66	281.970,43
(-) Restos a Pagar Processados	6.802.057,05	6.802.057,05	1.147.325,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.913.233,82	2.913.233,82	2.827.196,43
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**91.347.503,68**	**91.347.503,68**	**83.198.645,44**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	113.759,78	113.759,78	97.890,94
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**91.233.743,90**	**91.233.743,90**	**83.100.754,50**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-8.132.989,40**	**-8.132.989,40**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

REPUBLICAÇÃO

SANDRA REGINA OTTE	ROSA JUMARA VIEIRA	MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Contadora	Controle Interno	Secretária da Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**177.045.633,95**	**177.045.633,95**	**177.045.633,95**
Passivo Atuarial	177.045.633,95	177.045.633,95	177.045.633,95
Deduções (II)	**99.057.941,31**	**99.057.941,31**	**100.964.185,53**
Ativo Disponível	6.575,26	6.575,26	1.320.846,36
Haveres Financeiros	99.201.736,07	99.201.736,07	99.643.339,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.370,02	150.370,02	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	**77.987.692,64**	**77.987.692,64**	**76.081.448,42**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	**77.987.692,64**	**77.987.692,64**	**76.081.448,42**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-1.906.244,22**	**-1.906.244,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

REPUBLICAÇÃO

SANDRA REGINA OTTE	ROSA JUMARA VIEIRA	MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Contadora	Controle Interno	Secretária da Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**177.045.633,95**	**177.045.633,95**	**177.045.633,95**
Passivo Atuarial	177.045.633,95	177.045.633,95	177.045.633,95
Deduções (II)	**99.057.941,31**	**99.057.941,31**	**100.964.185,53**
Ativo Disponível	6.575,26	6.575,26	1.320.846,36
Haveres Financeiros	99.201.736,07	99.201.736,07	99.643.339,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.370,02	150.370,02	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	**77.987.692,64**	**77.987.692,64**	**76.081.448,42**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	**77.987.692,64**	**77.987.692,64**	**76.081.448,42**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-1.906.244,22**	**-1.906.244,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

REPUBLICAÇÃO

SANDRA REGINA OTTE	ROSA JUMARA VIEIRA	MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Contadora	Controle Interno	Secretária da Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**279.615.350,00**	**279.615.350,00**	**53.281.514,29**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.696.000,00	49.696.000,00	7.167.976,12
CONTRIBUIÇÕES	14.651.000,00	14.651.000,00	2.359.711,72
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	8.851.000,00	8.851.000,00	1.359.744,52
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.800.000,00	5.800.000,00	999.967,20
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.593.900,00	4.593.900,00	2.014.216,55
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.093.900,00	3.093.900,00	2.014.216,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.641.650,00	176.641.650,00	38.000.039,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	37.126.700,00	37.126.700,00	5.753.787,25
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	37.126.700,00	37.126.700,00	5.753.787,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**12.349.899,00**	**12.349.899,00**	**1.214.552,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	5.700.000,00	5.700.000,00	714.552,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.649.899,00	6.649.899,00	500.000,00
CONVÊNIOS	6.649.799,00	6.649.799,00	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**6.649.899,00**	**6.649.899,00**	**500.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**21.660.000,00**	**21.660.000,00**	**5.094.539,28**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**264.605.249,00**	**264.605.249,00**	**48.686.975,01**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**243.836.923,09**	**245.795.187,65**	**42.896.066,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.021.222,92	133.559.091,60	22.427.106,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	30.000,00	75.000,00	13.436,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.785.700,17	112.161.096,05	20.455.524,10
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**243.806.923,09**	**245.720.187,65**	**42.882.630,14**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**21.189.943,29**	**34.200.765,58**	**1.970.926,51**
INVESTIMENTOS	18.169.943,29	31.225.765,58	1.277.835,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	3.020.000,00	2.975.000,00	693.090,67
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**18.169.943,29**	**31.225.765,58**	**1.277.835,84**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**9.928.700,00**	**9.928.700,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**271.905.566,38**	**286.874.653,23**	**44.160.465,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-7.300.317,38**	**-22.269.404,23**	**4.526.509,03**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

REPUBLICAÇÃO

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Vera Lucia Perin Duzzi | Página: 1/1 - 03/04/2024 15:43 | sdrxr.decc

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**5.194.393,03**	**5.488.618,56**	**2.374.076,03**	**5.060.236,16**	**1.965.389,76**	**0,00**	**104.026,82**	**134.156,87**	**3.419.201,98**
RECURSOS PRÓPRIOS	2.533.572,71	2.912.009,51	1.717.700,26	2.399.415,84	1.434.712,06	0,00	5.933,73	134.156,87	1.471.363,72
RECURSOS ESTADUAIS	949.671,32	1.741.910,62	321.329,32	949.671,32	286.759,87	0,00	55.809,30	0,00	1.399.341,45
RECURSOS FEDERAIS	1.509.349,98	834.698,43	335.046,45	1.509.349,98	243.917,83	0,00	42.283,79	0,00	548.496,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	201.799,02	0,00	0,00	201.799,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAEAN	**1.577.372,04**	**574.473,79**	**559.271,90**	**972.889,52**	**559.271,90**	**0,00**	**15.201,89**	**604.482,52**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.577.372,04	574.473,79	559.271,90	972.889,52	559.271,90	0,00	15.201,89	604.482,52	0,00
TOTAL	**6.771.765,07**	**6.063.092,35**	**2.933.347,93**	**6.033.125,68**	**2.524.661,66**	**0,00**	**119.228,71**	**738.639,39**	**3.419.201,98**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

REPUBLICAÇÃO

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Vera Lucia Perin Duzzi | Página: 1/1 - 03/04/2024 15:44 sdrxr.drwa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 – Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento às exigências da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, pela presente ficam os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município **NOTIFICADOS** que, nos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO** do ano de 2024 a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira recebeu de órgãos e entidades direta ou indiretamente ligados à Administração Federal, os seguintes recursos:

Descrição do Recurso	No Bimestre	Até o Bimestre
Cota-Parte do FPM	11.701.405,01	11.701.405,01
Cota-Parte do ITR	9.873,12	9.873,12
Cota-Parte Comp.Financ.Rec.Minerais -CFEM	14.354,09	14.354,09
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo -FEP	187.415,74	187.415,74
PAB - Agente Comunitário de Saúde	254.160,00	254.160,00
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	55.012,08	55.012,08
Incentivo para Ações Estratégicas - SB	129.260,00	129.260,00
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	397.126,93	397.126,93
Programa de Informatização da APS	23.800,00	23.800,00
MAC - Atenção à Saude da População para Procedimentos	208.820,16	208.820,16
Incremento Temporario Custeio Serv. Assist. Hosp. e Ambul	500.000,00	500.000,00
VISA - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Vig. Em Saúde - Desp. Diversas	19.840,36	19.840,36
Transf. de Rec. Bloco Manut. Das Ações e Serv. Públ. De Saúde - Vigilancia em Saúde- Agentes combate às Endemias	114.184,00	114.184,00
Promoção da Assistencia Farmaceutica e Insumos Estratégicos	34.911,80	34.911,80
Assist. Financ. Compl. p/Implementação do Piso Salarial da Enfermagem10	10.471,83	10.471,83
Transferências do Salário-Educação QESE	1.029.233,59	1.029.233,59
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	155.346,80	155.346,80
Bloco Proteção Social Especial Media e Alta Complexidade - C/C 27851-3	38.562,32	38.562,32
Bloco Proteção Social Basica - C/C 24223-3	16.511,11	16.511,11
IGD - Bolsa Família	6.449,81	6.449,81
1ª Infancia no SUAS	4.836,00	4.836,00
Exec. e Constr. Piscinão e Drenagem de Aguas Pluviais Jd S.Vicente, Conc. Av. XV Novembro e Pav demais ruas do municipio	714.552,80	714.552,80
Total Geral	**15.626.127,55**	**15.626.127,55**

Os documentos comprobatórios estão devidamente arquivados no setor contábil da Prefeitura Municipal, onde ficam à disposição das entidades ora notificadas eventualmente interessadas em examiná-los.

Artur Nogueira, 05 de abril de 2024

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ROSA JUMARA VIEIRA
CONTROLE INTERNO

SANDRA REGINA OTTE
CONTABILISTA - CRC 1SP203640/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, Nº 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL

COMUNICADO

Atendendo a Lei Complementar n.º 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com o Artigo 48º, § 1º Inciso, que transcrevemos:

> **Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)
I - Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Comunicamos a todos os interessados que a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) DO EXERCÍCIO DE 2025, no horário das 18:00 às 19:00 horas, será realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, localizado a Rua dos Expedicionários, nº 467 – Centro – Artur Nogueira**, no dia **23/04/2023**

LUCAS SIA RISSATO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diario criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Oficiais

Outros atos

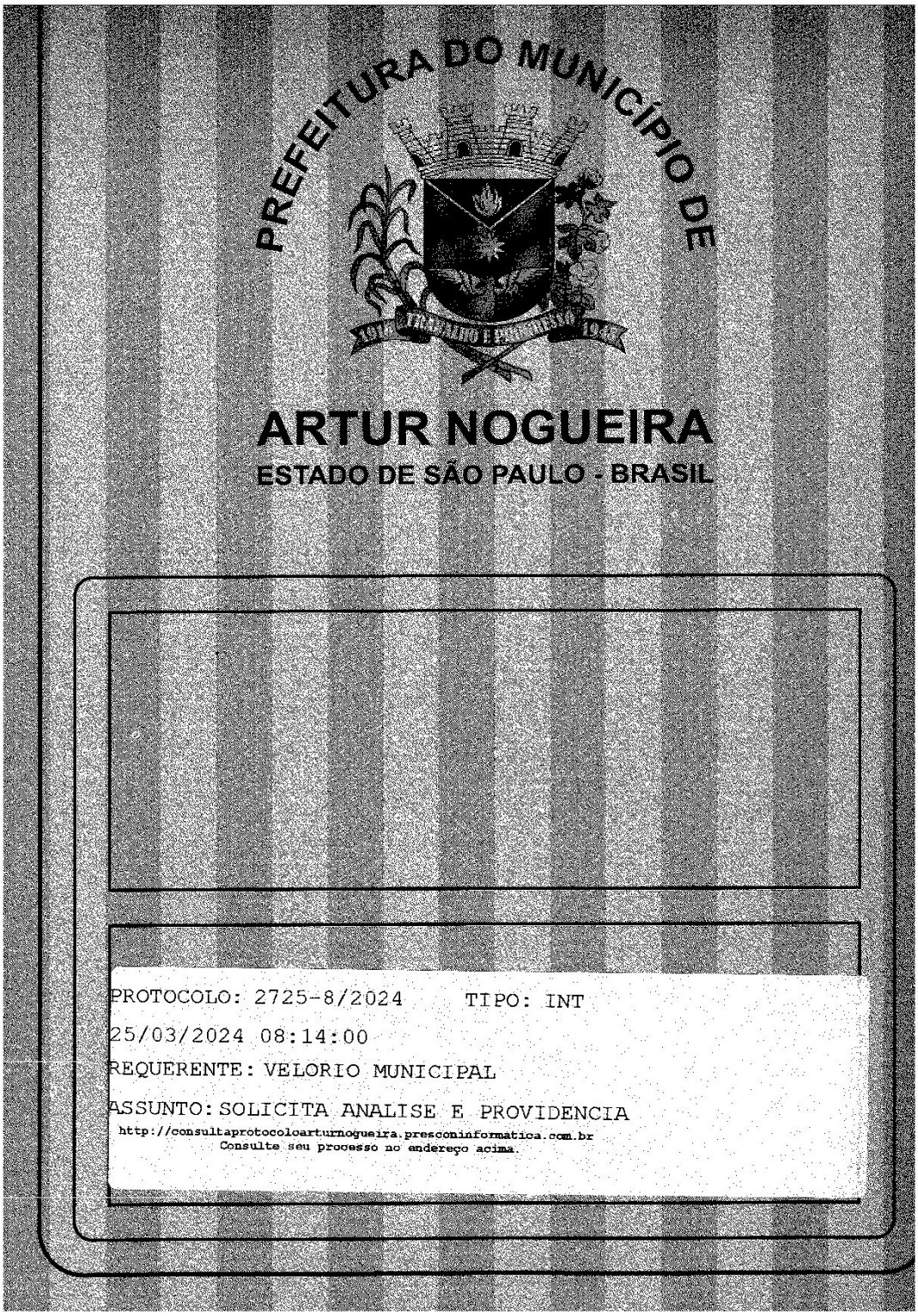

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **201** Localização **MEIO**
Sepultado: **MARIA LANGE**
Falecido em: **25/11/1968** Sepultado em: **25/11/1968**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**25 AVENIDA**	Sepultado: **JOÃO AUGUSTO DE CAMPOS**
Esquerda LOTE N°.	**202 MEIO**	Sepultado: **JOÃO BATISTA GAZOLA**
Frente LOTE N°.	**221 MEIO**	Sepultado: **TEREZA FERREIRA DE MORAIS**
Fundo LOTE N°.	**181 MEIO**	Sepultado: **CIRO GOMES DOS SANTOS**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 13**
Urna Ossuária N°. 03.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **201-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **MARIA LANGE** Sepultado em: **24/11/1968** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 201 meio

Quadra g lote 29 avenid
lado direito

quadra g lote 2 2 meio
lado esquer

Quadra g lote 221 meio
frente

Quadra g
81 meio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Estado de São Paulo
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2725-8/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**MARIA LANGE**" falecida em **25/11/1968,** sepultada **25/11/1968,** no lote **201,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Estado de São Paulo)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**MARIA LANGE"** falecida em **25/11/1968,** sepultada **25/11/1968,** no lote **201,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

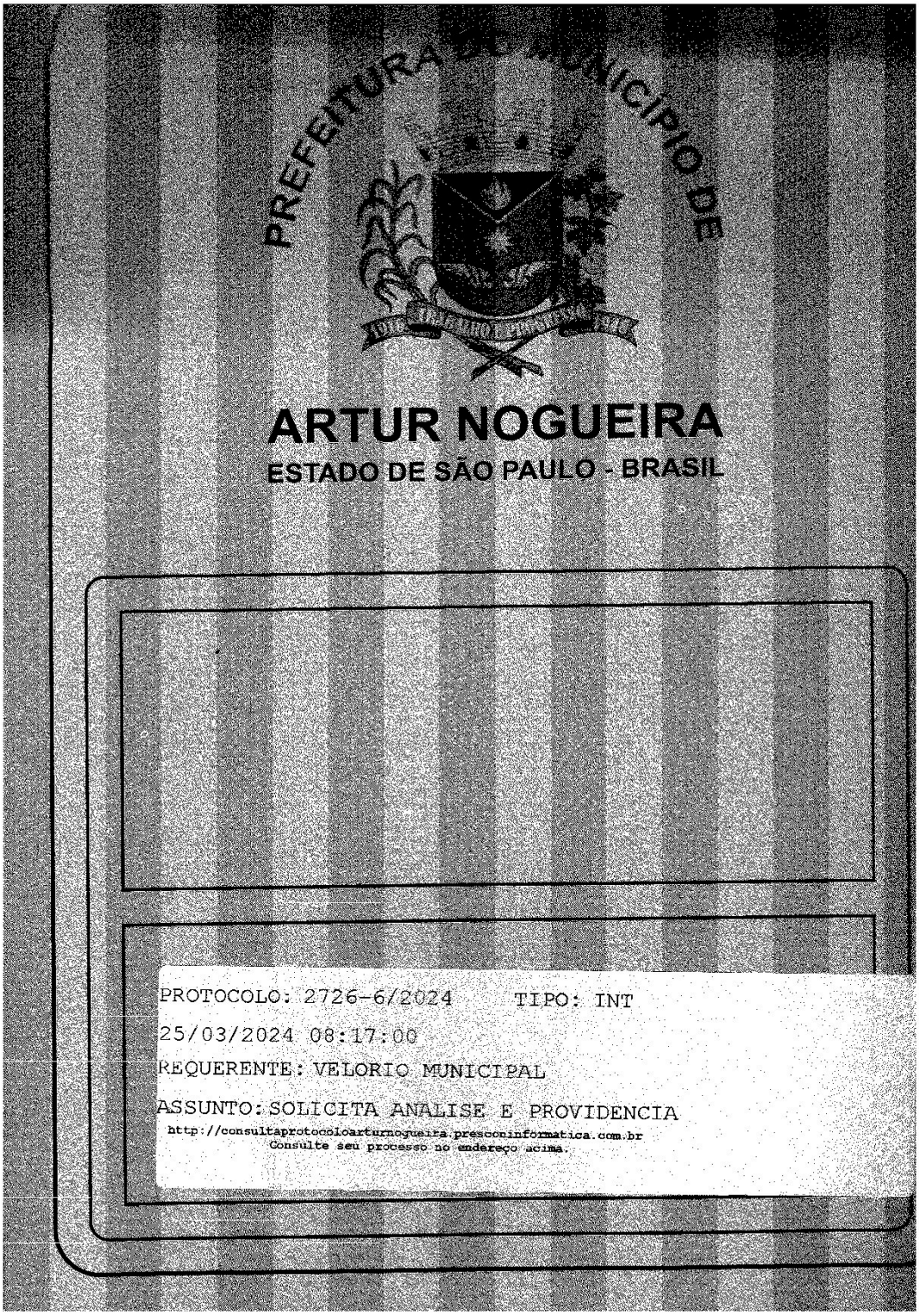
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2726-6/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:17:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **177** Localização **MEIO**
Sepultado: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**
Falecido em: **04/02/1968** Sepultado em: **04/02/1968**

eferencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**176 MEIO**	Sepultado: **LUCENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**
Esquerda LOTE N°.	**178 MEIO**	Sepultado: **CANDELARIA LINARES**
Frente LOTE N°.	**197 MEIO**	Sepultado: **ALCIDES MENEZES**
Fundo LOTE N°.	**157 MEIO**	Sepultado: **EMILIA DE SOUZA**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 10.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818-50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **177-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **FRANCISCO ALVES DA SILVA** Sepultado em: **04/02/1968** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 177 m

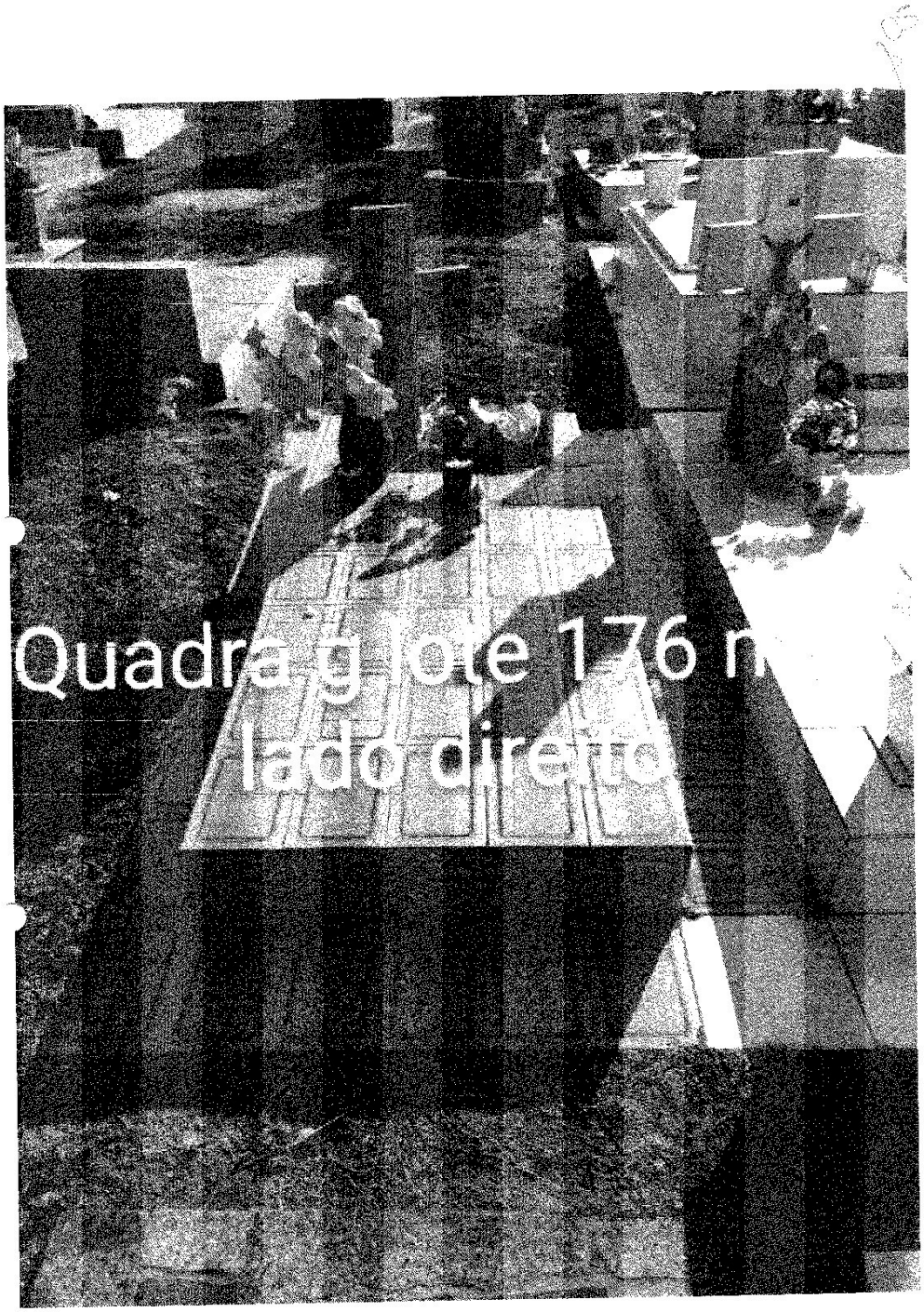
Quadra g
lado direito

dra g lote 178 meio
lado esquerdo

quadra g lote 197 frente

Quadra g lote 157 meio
fundo

Este Processo Contém 9 Folhas.

Protocolo

A (o) [illegible] para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 05 / 03 /2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Inscrição da Entidade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-66 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2726-6/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**FRANCISCO ALVES DA SILVA**" falecido em **04/02/1968,** sepultada **04/02/1968,** no lote **177,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ nº 733 552 0001-80 Fone/Fax: (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**FRANCISCO ALVES DA SILVA**" falecido em **04/02/1968,** sepultada **04/02/1968,** no lote **177,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

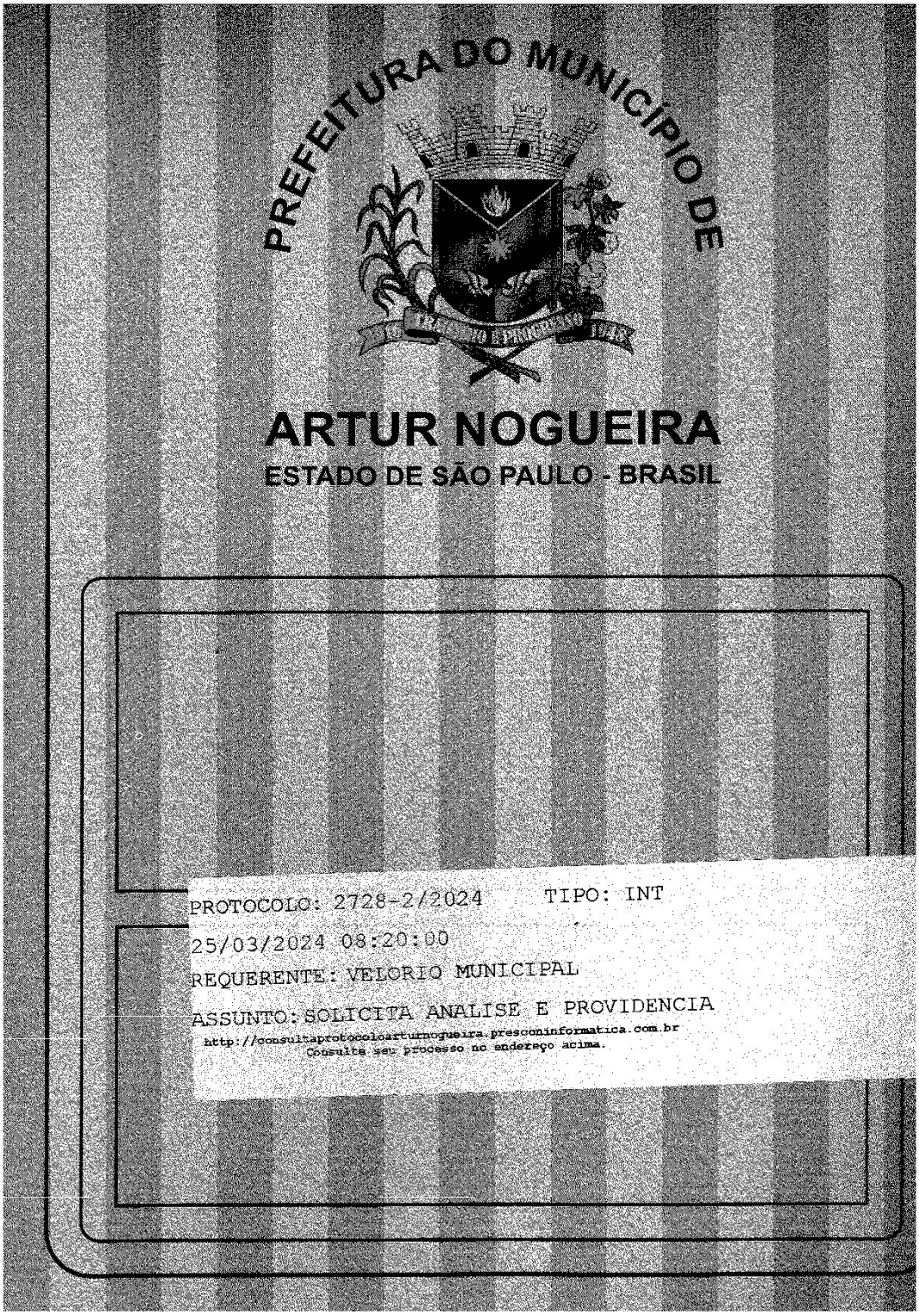
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2728-2/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:20:00
REQUERENTE: VEREADOR MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocolo.arturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **222** Localização **MEIO**
Sepultado: **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CLARO**
Falecido em: **08/06/1969** Sepultado em: **08/06/1969**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**223 MEIO**	Sepultado: **MINERVINA AMELIA DO NASCIMENTO**
Esquerda LOTE N°.	**221 MEIO**	Sepultado: **TEREZA FERREIRA DE MORAES**
Frente LOTE N°.	**202 MEIO**	Sepultado: **JOÃO BATISTA GAZOLA**
Fundo LOTE N°.	**242 MEIO**	Sepultado: **EMILIA DE SOUZA**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 13**
Urna Ossuária N°. 08.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **222-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CLARO** Sepultado em: **08/06/1969** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 222 meio

Quadra g lote 223 meio
lado direito

Quadra g lote 221 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 202 meio
frente

fundo

Este Processo Contém 01 Folhas.

Protocolo

A (o) [illegible] para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 28 / 03 /2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2728-2/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CLARO**" falecida em **08/06/1969,** sepultado **08/06/1969,** no lote **222,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
"Berço da Amizade"
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CLARO**" falecida em **08/06/1969,** sepultado **08/06/1969,** no lote **222,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

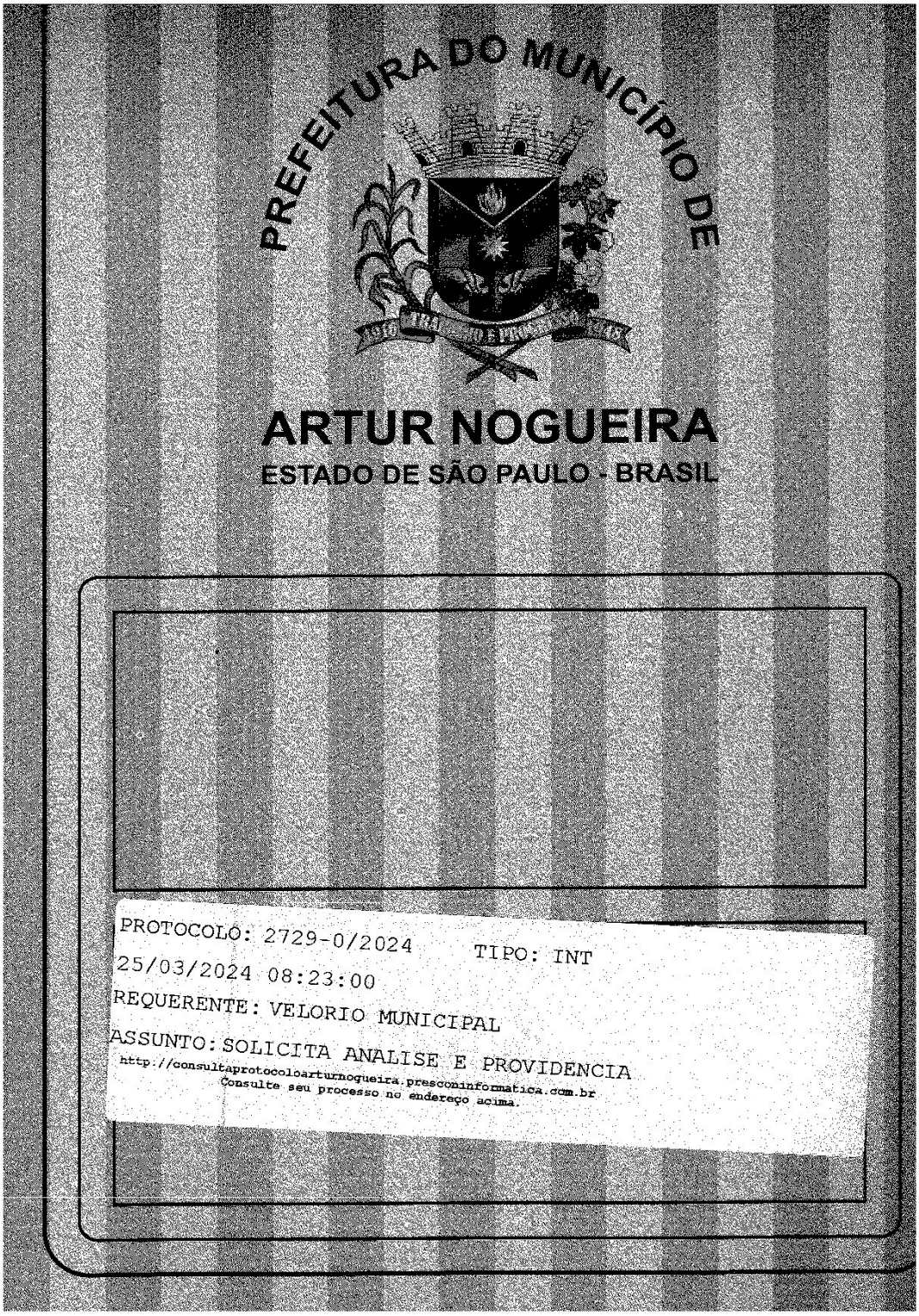
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2729-0/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:23:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **108** Localização **MEIO**
Sepultado: **MANOEL DA SILVA**
Falecido em: **07/01/1965** Sepultado em: **07/01/1965**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**109 MEIO**	Sepultado: **JOAQUIM MANOEL DE LIMA**
Esquerda LOTE N°.	**107 MEIO**	Sepultado: **BENEDITO INOCENCIO**
Frente LOTE N°.	**88 MEIO**	Sepultado: **ANA BATISTA CORREA**
Fundo LOTE N°.	**128 MEIO**	Sepultado: **JORDÃO PEREIRA DA SILVA**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 09.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **108-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **MANOEL DA SILVA** Sepultado em: **07/01/1965** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Quadra g lote 108 meio

Quadra grote 10
lado direito

Quadra g fote 107 meio
lado esquerdo

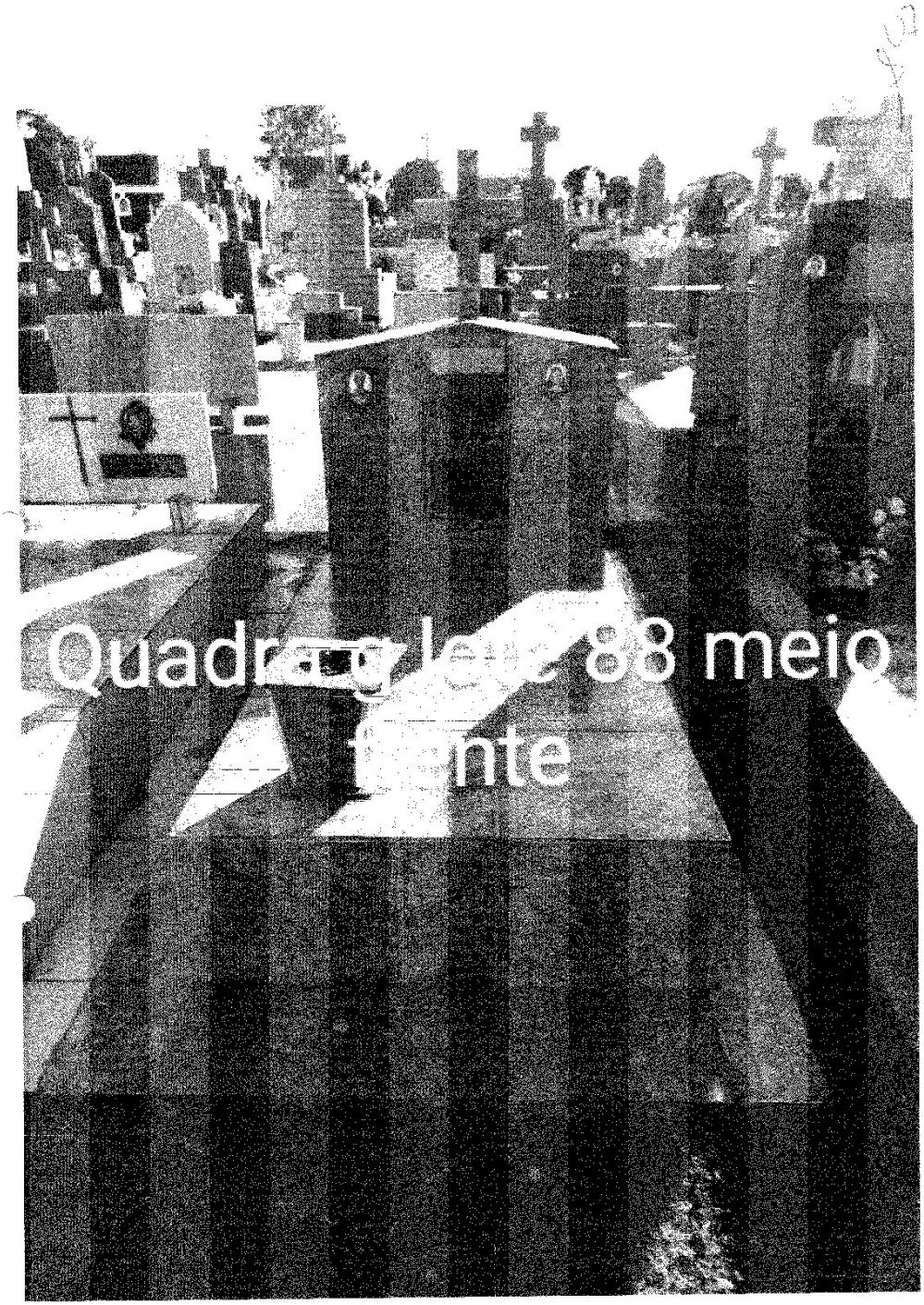
Quadra
88 meio
nte

Quadra g lote 1
fundo

Este Processo Contém 09 Folhas.

Protocolo

A (o) Vereadores para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 05/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço do Imigrante
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-56 Fone/Fax: (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2729-0/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**MANOEL DA SILVA"** falecido em **07/01/1965,** sepultado **07/01/1965,** no lote **108,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone Fax (19) 3827-9700
e-mail: [illegible] site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**MANOEL DA SILVA"** falecido em **07/01/1965,** sepultado **07/01/1965,** no lote **108,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

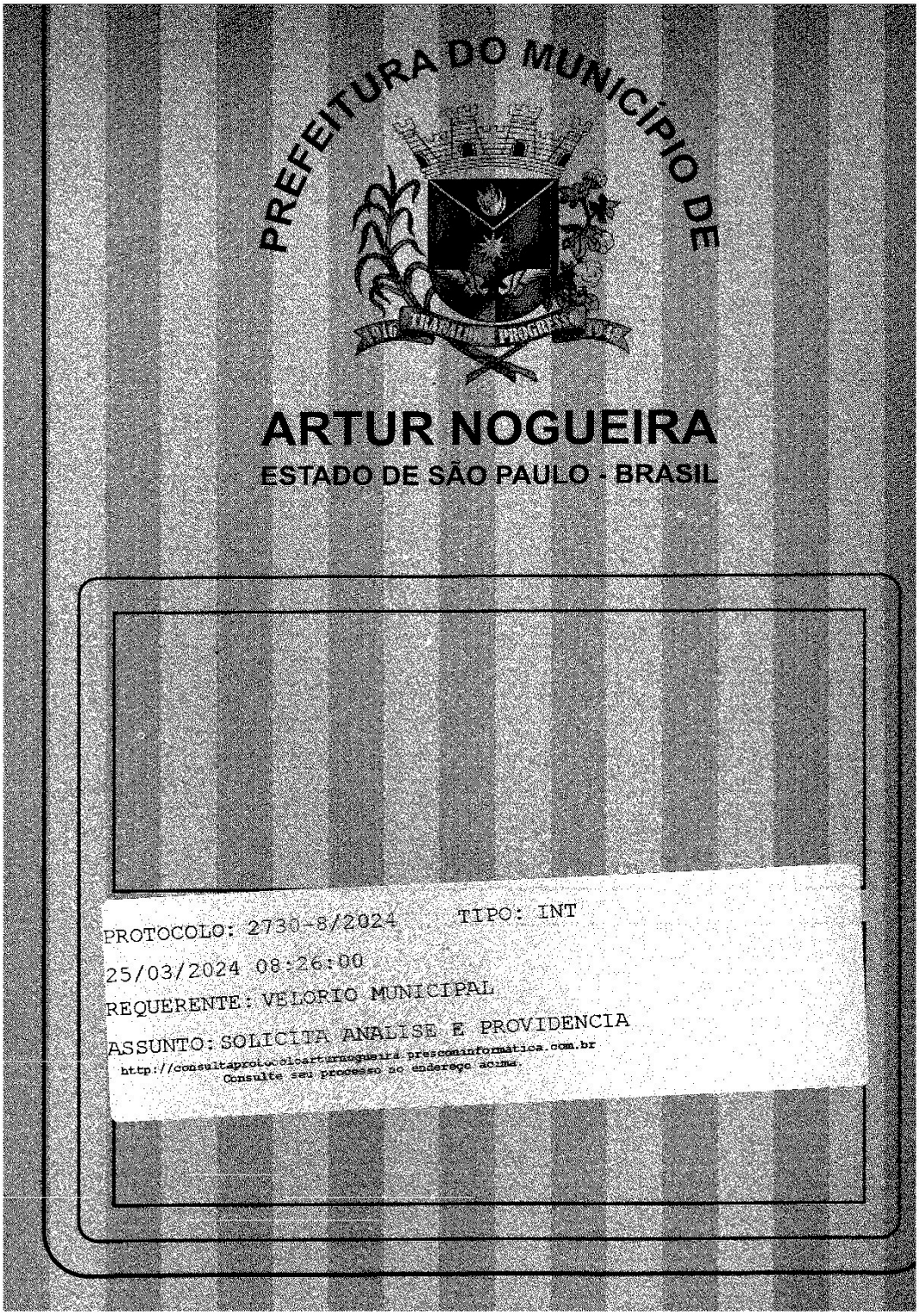
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2730-8/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:26:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocolo.arturnogueira.prescominformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **218** Localização **MEIO**
Sepultado: **JOSE DA CUNHA CLARO**
Falecido em: **31/05/1969** Sepultado em: **31/05/1969**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**217 MEIO**	Sepultado: **BENEDITA JORGE CLARO**
Esquerda LOTE N°.	**219 MEIO**	Sepultado: **ELENA CAETANO DE CARVALHO**
Frente LOTE N°.	**238 MEIO**	Sepultado: **FORTUNATO FERREIRA DE CAMARGO**
Fundo LOTE N°.	**198 MEIO**	Sepultado: **JOÃO MARIANO DO PRADO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 13**
Urna Ossuária N°. 07.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **218-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **JOSE DA CUNHA CLARO** Sepultado em: **31/05/1969** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 217 meio
lado direito

Quadra
19 meio
lado

Quadra g
238 meio
frente

06
Quadra g lote 38 meio
fundo

Este Processo Contém 09 Folhas.

Protocolo

A (o) Jurídico para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 05/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço da Amizade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.152/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2730-8/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE DA CUNHA CLARO**" falecido em **31/05/1969,** sepultado **31/05/1969,** no lote **218,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço da Amizade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE DA CUNHA CLARO"** falecido em **31/05/1969,** sepultado **31/05/1969,** no lote **218,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

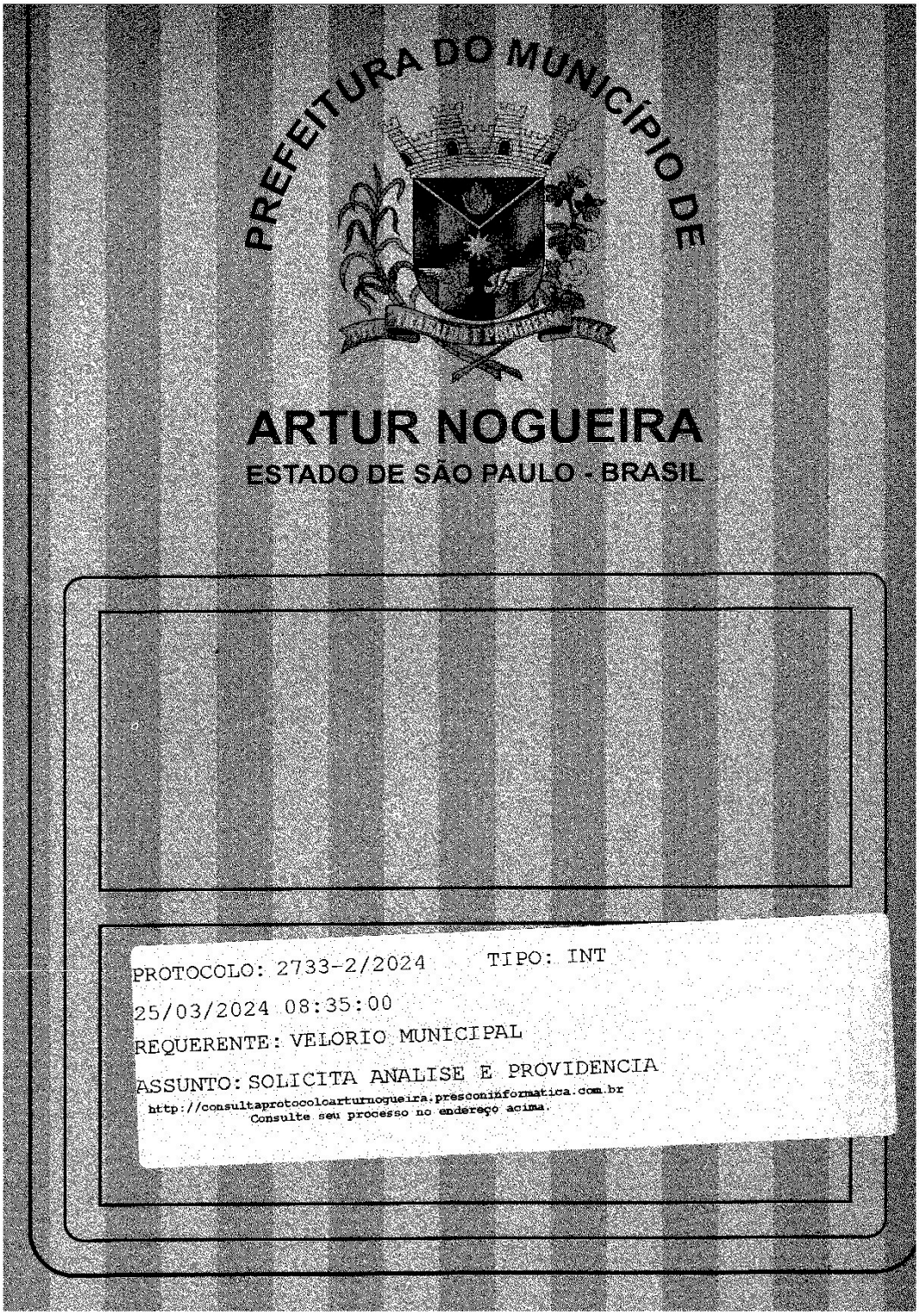
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2733-2/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:35:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **193** Localização **MEIO**
Sepultado: **JOANA GUIDO LUNARDELLI**
Falecido em: **01/08/1968** Sepultado em: **01/08/1968**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**194 MEIO**	Sepultado: **SERGIO ANGELILLI**
Esquerda LOTE N°.	**192 MEIO**	Sepultado: **OTTO HOBUS**
Frente LOTE N°.	**173 MEIO**	Sepultado: **ANTONIA PEREIRA FRADE**
Fundo LOTE N°.	**213 MEIO**	Sepultado: **APARECIDO LEYN**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 13**
Urna Ossuária N°. 02.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF [illegible]

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **193-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **JOANA GUIDO LUNARDELLI** Sepultado em: **01/08/1968** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF [illegible]

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 193 meio

Quadra g lote 194 m
lado direito

Quadra g lote 192 meio
lado esquerdo

frente

Quadra g lote 213 meio
fundo

Este Processo Contém 05 Folhas.

Protocolo

A (o) Jurídico para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 25 / 03 /2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br http://www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2733-2/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**JOANA GUIDO LUNARDELLI**" falecida em **01/08/1968,** sepultada **01/08/1968,** no lote **193,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: [illegible] site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**JOANA GUIDO LUNARDELLI"** falecida em **01/08/1968,** sepultada **01/08/1968,** no lote **193,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

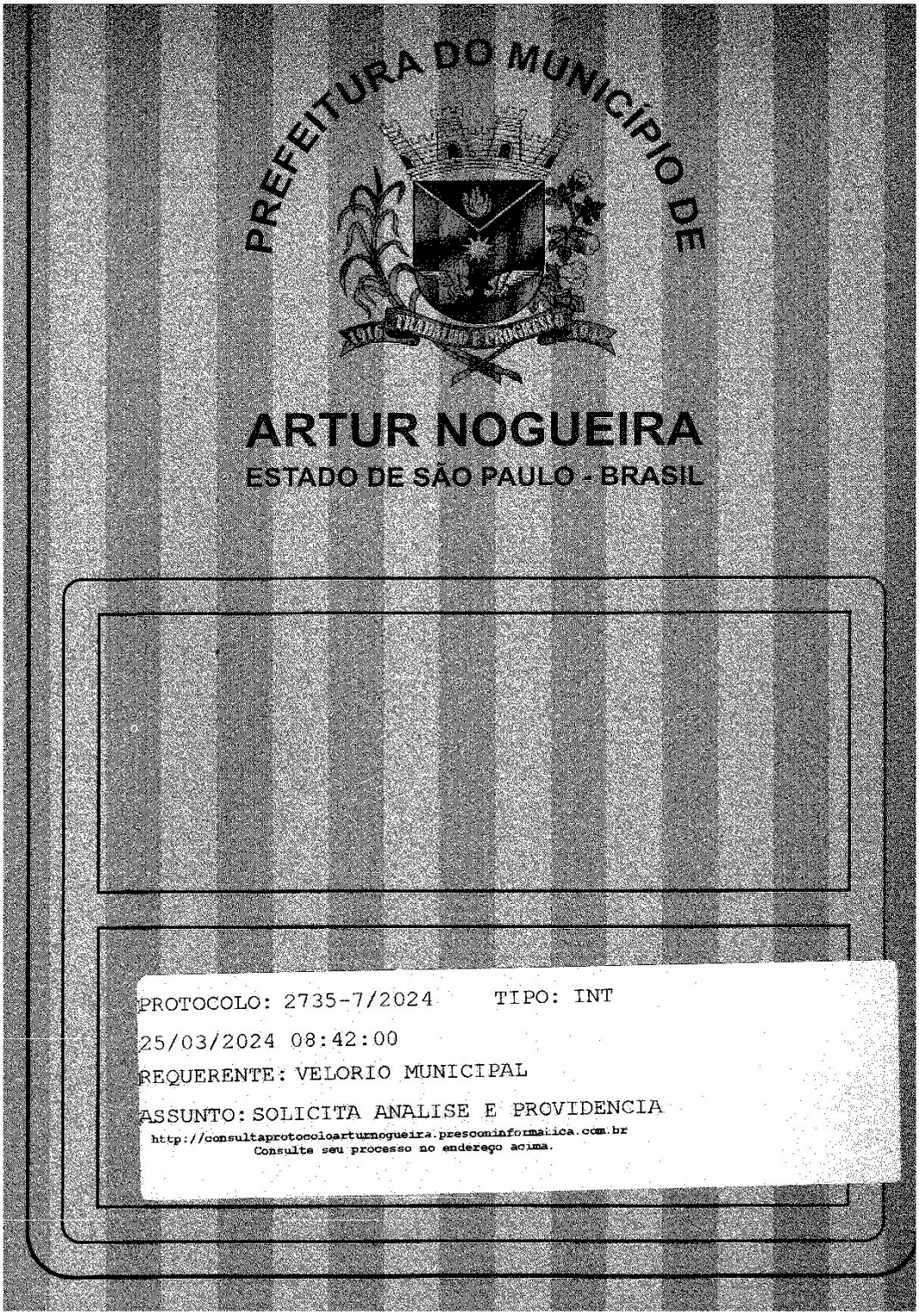
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2735-7/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:42:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.prescominformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **146** Localização **MEIO**
Sepultado: **JOSE CONRADO DE QUEIROZ**
Falecido em: **21/11/1966** Sepultado em: **21/11/1966**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**147 MEIO**	Sepultado: **ESTEVÃO PIRES DE AVILA**
Esquerda LOTE N°.	**145 MEIO**	Sepultado: **FLORENTINO CANDIDO DA ROCHA**
Frente LOTE N°.	**126 MEIO**	Sepultado: **MARIO APARECIDO DALIESSE**
Fundo LOTE N°.	**166 MEIO**	Sepultado: **JOAQUIM MANOEL ADORNO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 05.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **146-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **JOSE CONRADO DE QUEIROZ** Sepultado em: **20/11/1966** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

a g lote 146 meio

lado direito

quadra g lote 145 meio
lado esquerdo

Quadra c lote 126 meio
rente

quadra g lote 166 me
fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.734.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2735-7/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE CONRADO DE QUEIROZ**" falecido em **21/11/1966,** sepultado **21/11/1966,** no lote **146,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-80 Fone/Fax (19) 3827-9700
email: [illegible] site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE CONRADO DE QUEIROZ**" falecido em **21/11/1966,** sepultado **21/11/1966,** no lote **146,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

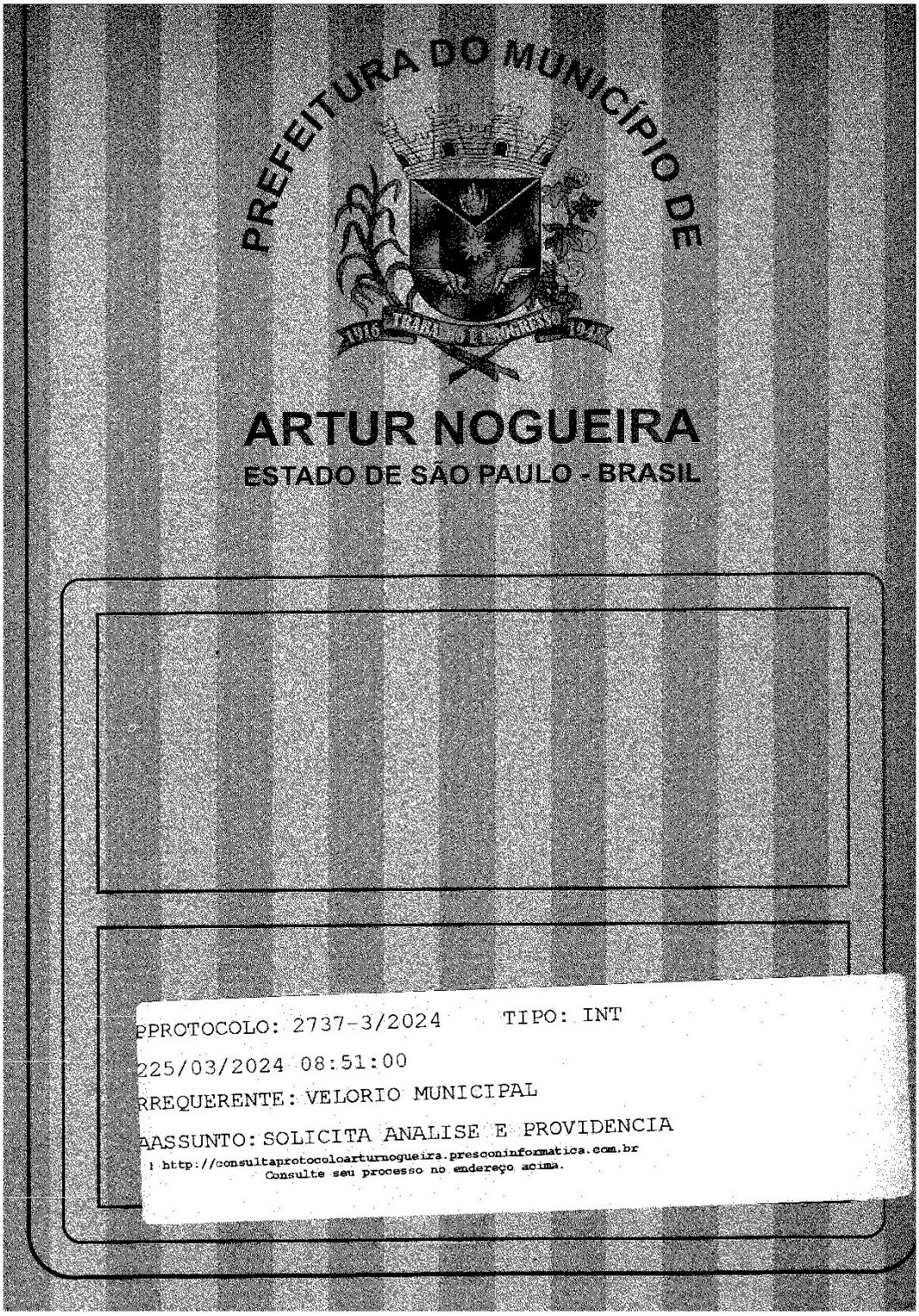
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2737-3/2024 TIPO: INT
225/03/2024 08:51:00
RREQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei N° 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **156** Localização **MEIO**
Sepultado: **JOAQUIM SOARES DE LIMA**
Falecido em: **20/04/1967** Sepultado em: **20/04/1967**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**157 MEIO**	Sepultado: **EMILIA DE SOUZA**
Esquerda LOTE N°.	**155 MEIO**	Sepultado: **ZULMIRA DIAS LACERDA**
Frente LOTE N°.	**136 MEIO**	Sepultado: **CARMELINA M. NASCIMENTO**
Fundo LOTE N°.	**176 MEIO**	Sepultado: **LUCENIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 06.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **156-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **JOAQUIM SOARES DE LIMA** Sepultado em: **20/04/1967** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

ad a g lote 156 meio

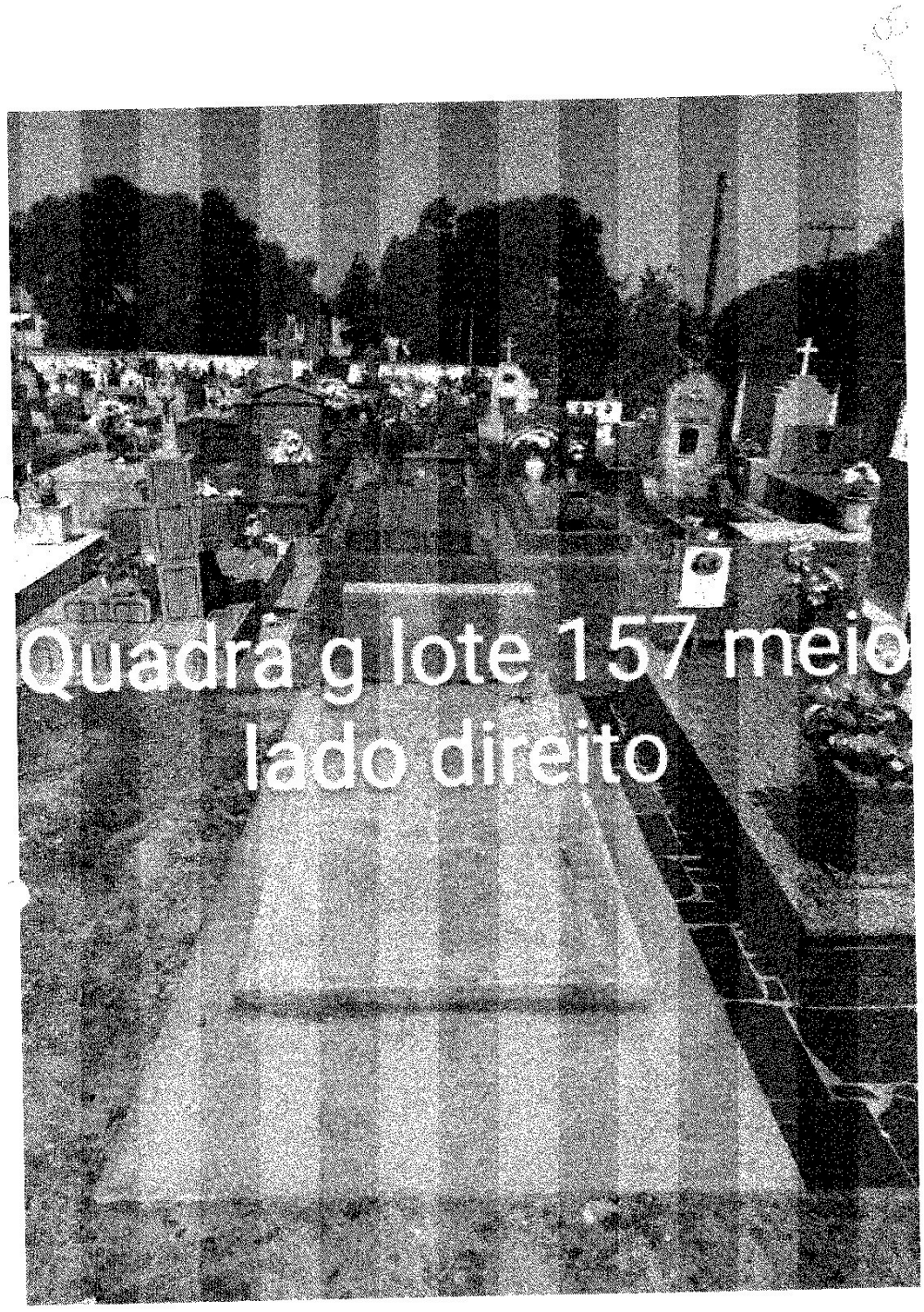
Quadra g lote 157 meio
lado direito

Quadra g lote 155 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 13
frente

Quadra g lote 176 m
fundo

Este Processo Contém 59 Folhas.

Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 05 / 04 /2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Paço da Liberdade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.755.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2737-3/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOAQUIM SOARES DE LIMA"** falecido em **20/04/1967,** sepultado **20/04/1967,** no lote **156,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço do Amendoim)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
email: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOAQUIM SOARES DE LIMA**" falecido em **20/04/1967,** sepultado **20/04/1967,** no lote **156,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

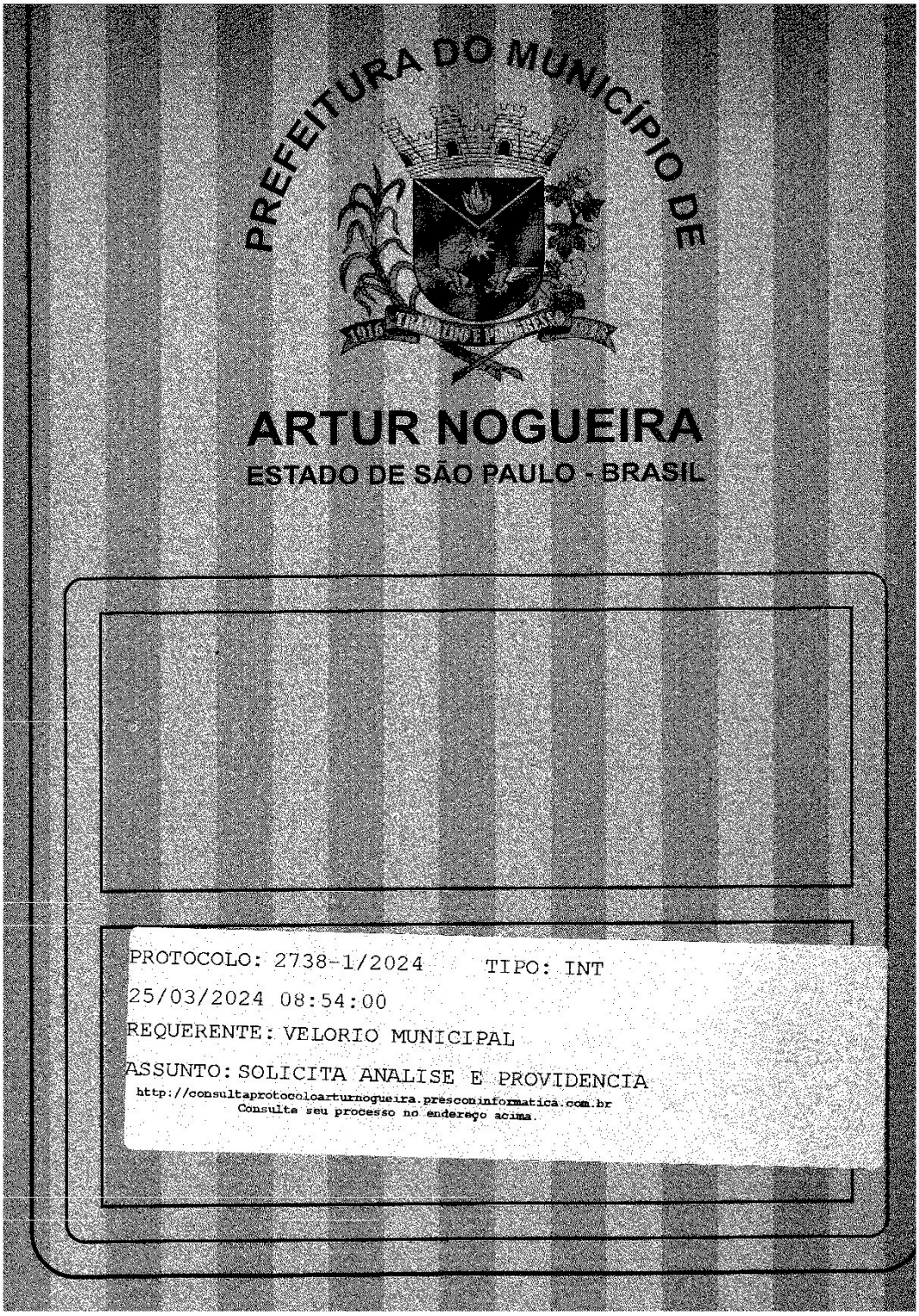
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2738-1/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:54:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **97** Localização **MEIO**
Sepultado: **SEBASTIÃO ALVES MESSIAS**
Falecido em: **29/05/1964** Sepultado em: **29/05/1964**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**96 MEIO**	Sepultado: **ALEXANDRE**
Esquerda LOTE N°.	**98 MEIO**	Sepultado: **JACIRA OLIVERIO**
Frente LOTE N°.	**117 MEIO**	Sepultado: **AMELIA SKINK DE CAMARGO**
Fundo LOTE N°.	**77 MEIO**	Sepultado: **SEBASTIÃO MARIA CAMARGO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 11**
Urna Ossuária N°. 02.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **20 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.755.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **97-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **SEBASTIÃO ALVES** Sepultado em: **29/05/1964** e após tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **20 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 97 meio

Quadra g lote 77 meio
fundo

Quadra g lote 117 meio
frente

Quadra g lote 98 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 96 meio
lado direito

Este Processo Contém _____ Folhas.

_____
Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3857-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2738-1/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO ALVES MESSIAS"** falecido em **29/05/1964,** sepultado **29/05/1964,** no lote **97,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.775.552/0001-86 Fone-Fax (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO ALVES MESSIAS**" falecido em **29/05/1964,** sepultado **29/05/1964,** no lote **97,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

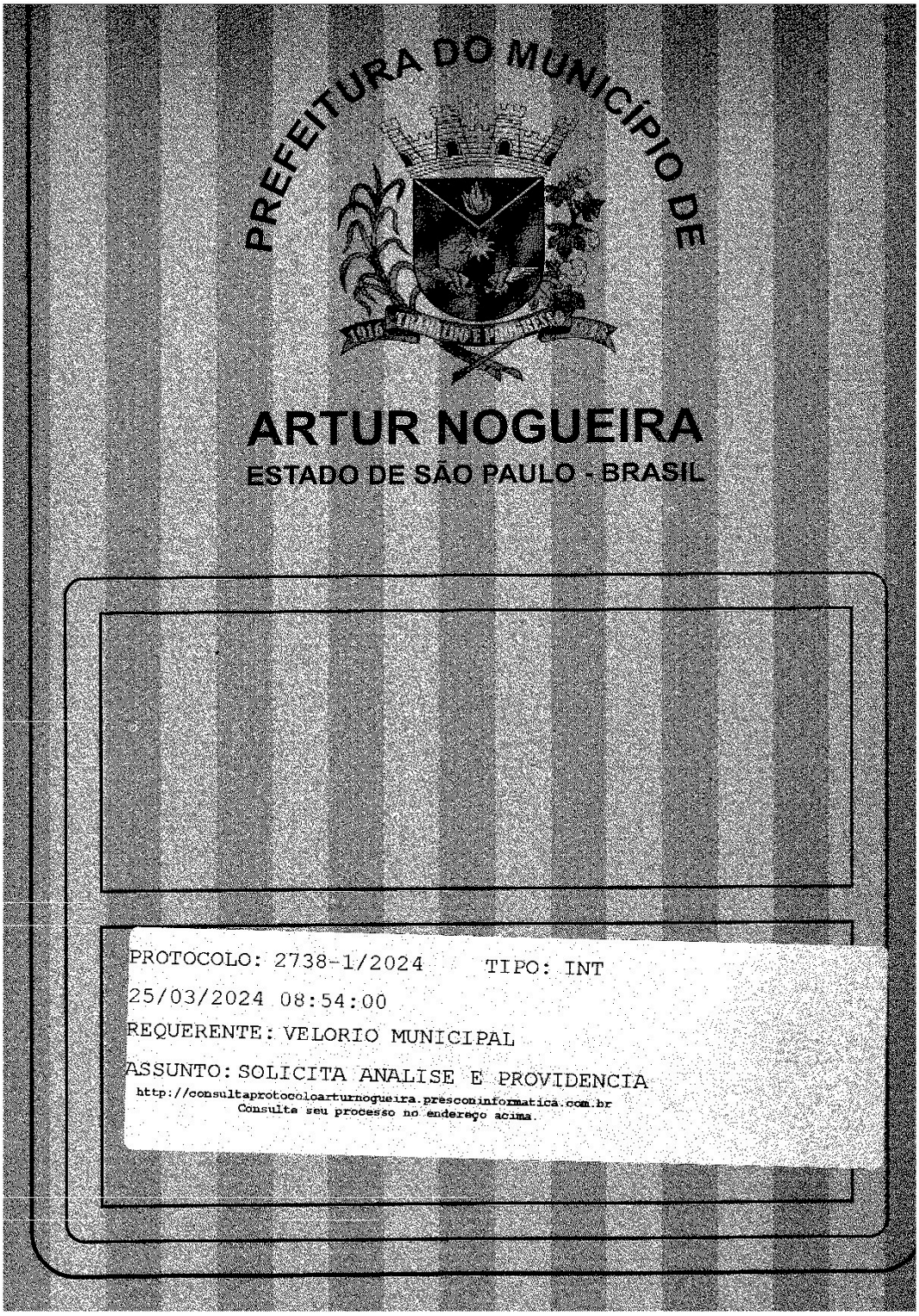
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2738-1/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:54:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **97** Localização **MEIO**
Sepultado: **SEBASTIÃO ALVES MESSIAS**
Falecido em: **29/05/1964** Sepultado em: **29/05/1964**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**96 MEIO**	Sepultado: **ALEXANDRE**
Esquerda LOTE N°.	**98 MEIO**	Sepultado: **JACIRA OLIVERIO**
Frente LOTE N°.	**117 MEIO**	Sepultado: **AMELIA SKINK DE CAMARGO**
Fundo LOTE N°.	**77 MEIO**	Sepultado: **SEBASTIÃO MARIA CAMARGO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 11**
Urna Ossuária N°. 02.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **20 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.755.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **97-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **SEBASTIÃO ALVES** Sepultado em: **29/05/1964** e após tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **20 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 97 meio

Quadra g lote 77 meio
fundo

Quadra g lote 117 meio
frente

Quadra g lote 98 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 96 meio
lado direito

Este Processo Contém _____ Folhas.

_____
Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3857-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2738-1/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO ALVES MESSIAS"** falecido em **29/05/1964,** sepultado **29/05/1964,** no lote **97,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.775.552/0001-86 Fone-Fax (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**SEBASTIÃO ALVES MESSIAS**" falecido em **29/05/1964,** sepultado **29/05/1964,** no lote **97,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

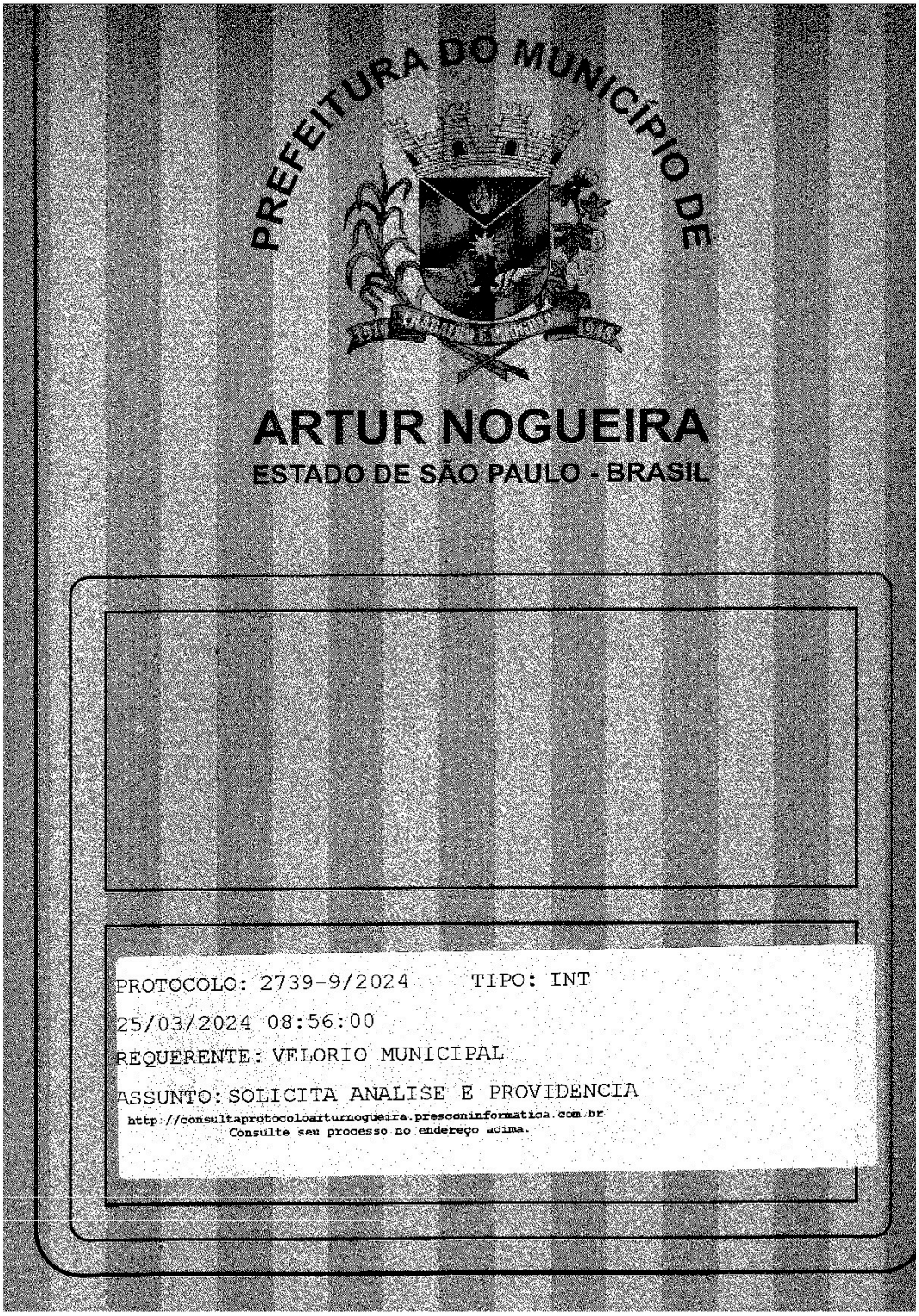
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2739-9/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:56:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **137** Localização **MEIO**
Sepultado: **JOSE ROMÃO DA SILVA**
Falecido em: **04/05/1966** Sepultado em: **04/05/1966**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**136 MEIO**	Sepultado: **CARMELINA M. NASCIMENTO**
Esquerda LOTE N°.	**138 MEIO**	Sepultado: **ANTONIO FRANCISCO**
Frente LOTE N°.	**157 MEIO**	Sepultado: **EMILIA DE SOUZA**
Fundo LOTE N°.	**117 MEIO**	Sepultado: **AMELIA SHINK DE CAMARGO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 11**
Urna Ossuária N°. 01.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **137-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **JOSE ROMÃO DA SILVA** Sepultado em: **04/05/1966** e após tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Quadra g lote 137 meio

Quadra g lote 138 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 136 m
lado direito

Quadra g lote 157 meio
frente

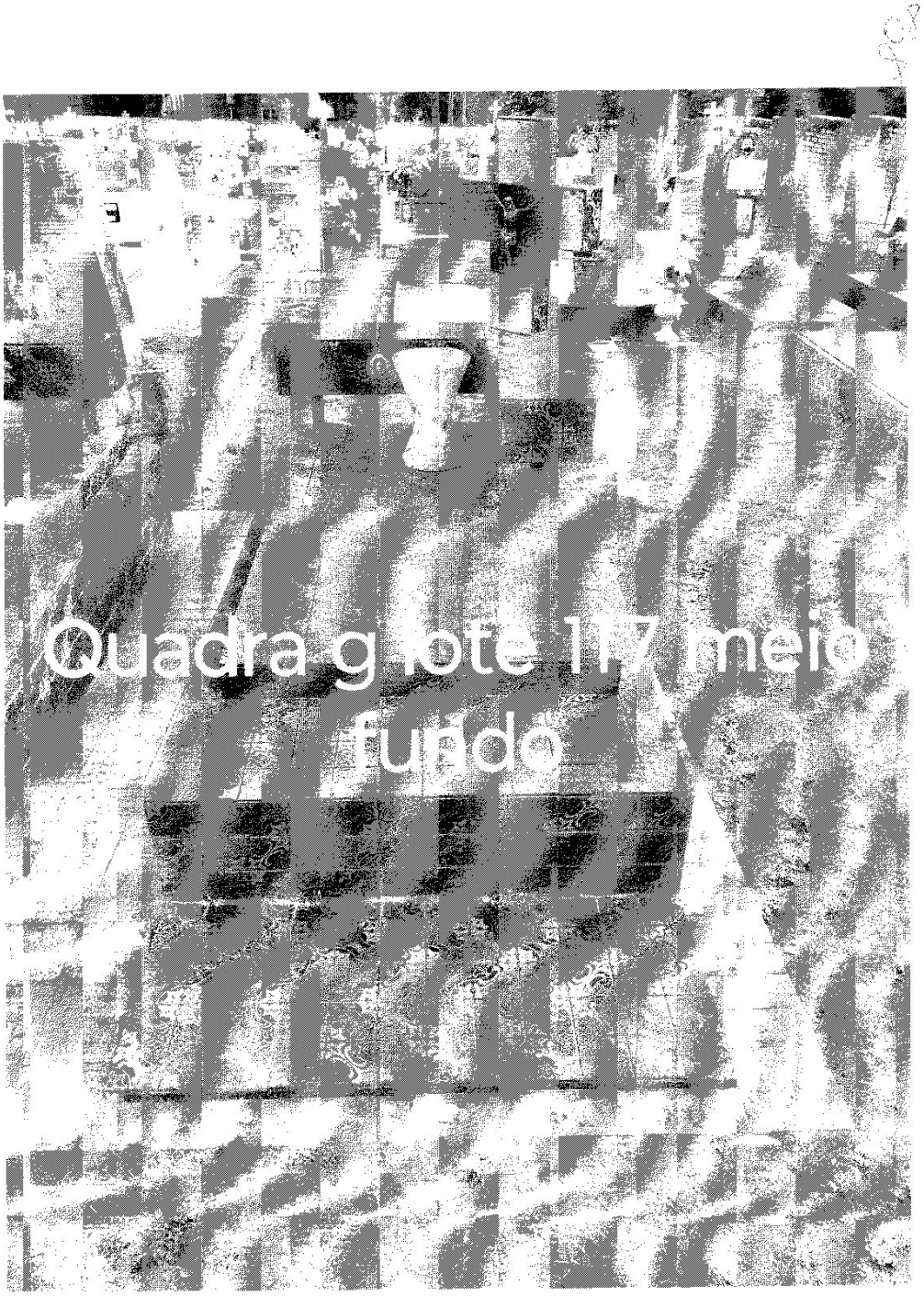
Quadra g lote 17 meio
fundo

Este Processo Contém 09 Folhas.

Protocolo

A (o) Secretaria para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 05/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.557/0001-80 Fone/Fax (19) 3827-9200
email: comunicacao@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2739-9/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE ROMÃO DA SILVA"** falecido em **04/05/1966,** sepultado **04/05/1966,** no lote **137,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Poder da Autoridade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ nº 46.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE ROMÃO DA SILVA**" falecido em **04/05/1966,** sepultado **04/05/1966,** no lote **137,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

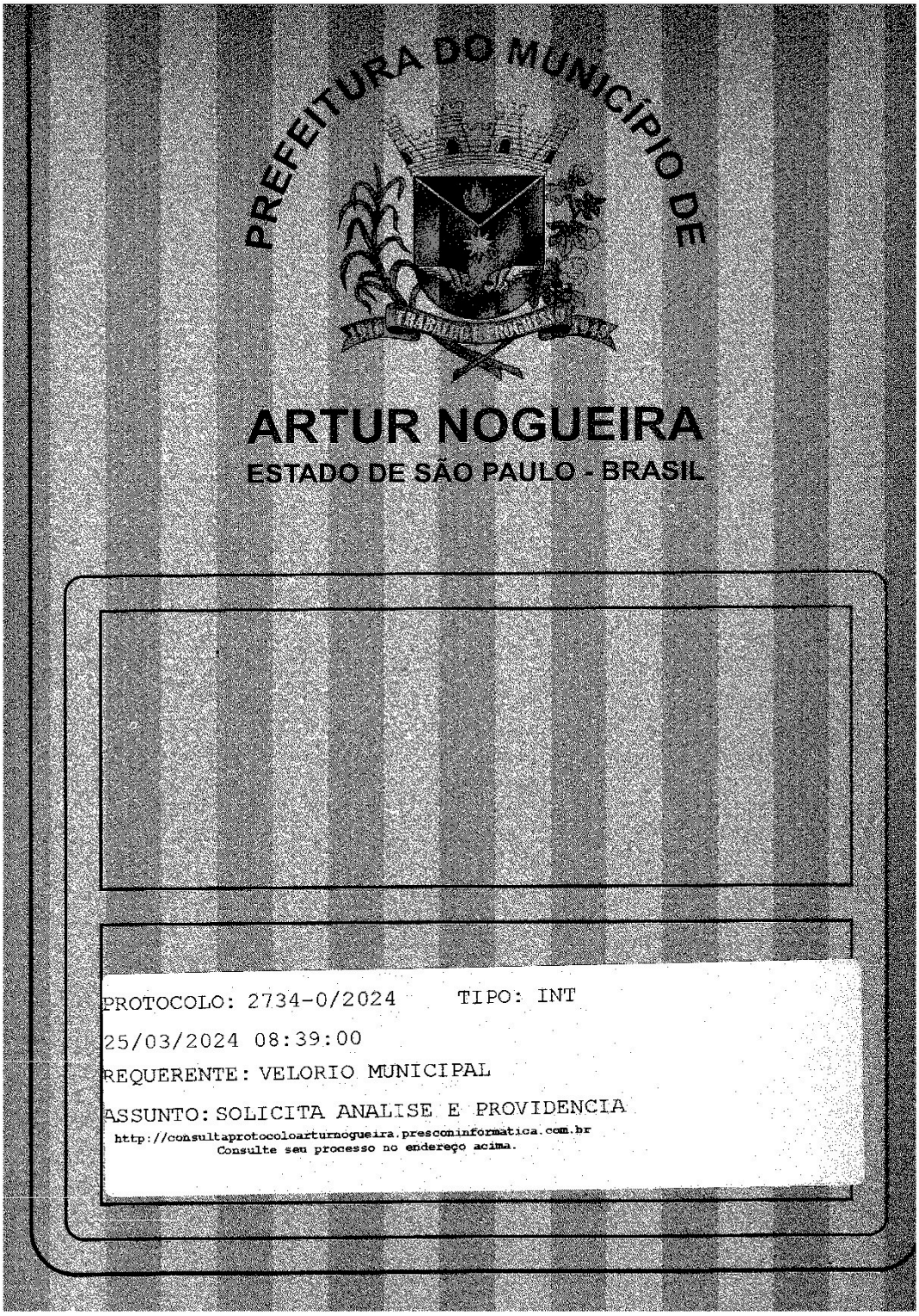
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2734-0/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:39:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **187** Localização **MEIO**
Sepultado: **MARIA IZABEL DA SILVA**
Falecido em: **24/05/1968** Sepultado em: **24/05/1968**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**188 MEIO**	Sepultado: **MARIANA APARECIDA DA SILVA**
Esquerda LOTE N°.	**186 MEIO**	Sepultado: **SAULO LEITE DA SILVA**
Frente LOTE N°.	**167 MEIO**	Sepultado: **BENEDITO RIBEIRO DA SILVA**
Fundo LOTE N°.	**207 MEIO**	Sepultado: **CIRO GOMES DOS SANTOS**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 13**
Urna Ossuária N°. 01.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818-50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

--Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **187-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **MARIA IZABEL DA SILVA** Sepultado em: **24/05/1968** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.370.81[illegible]

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

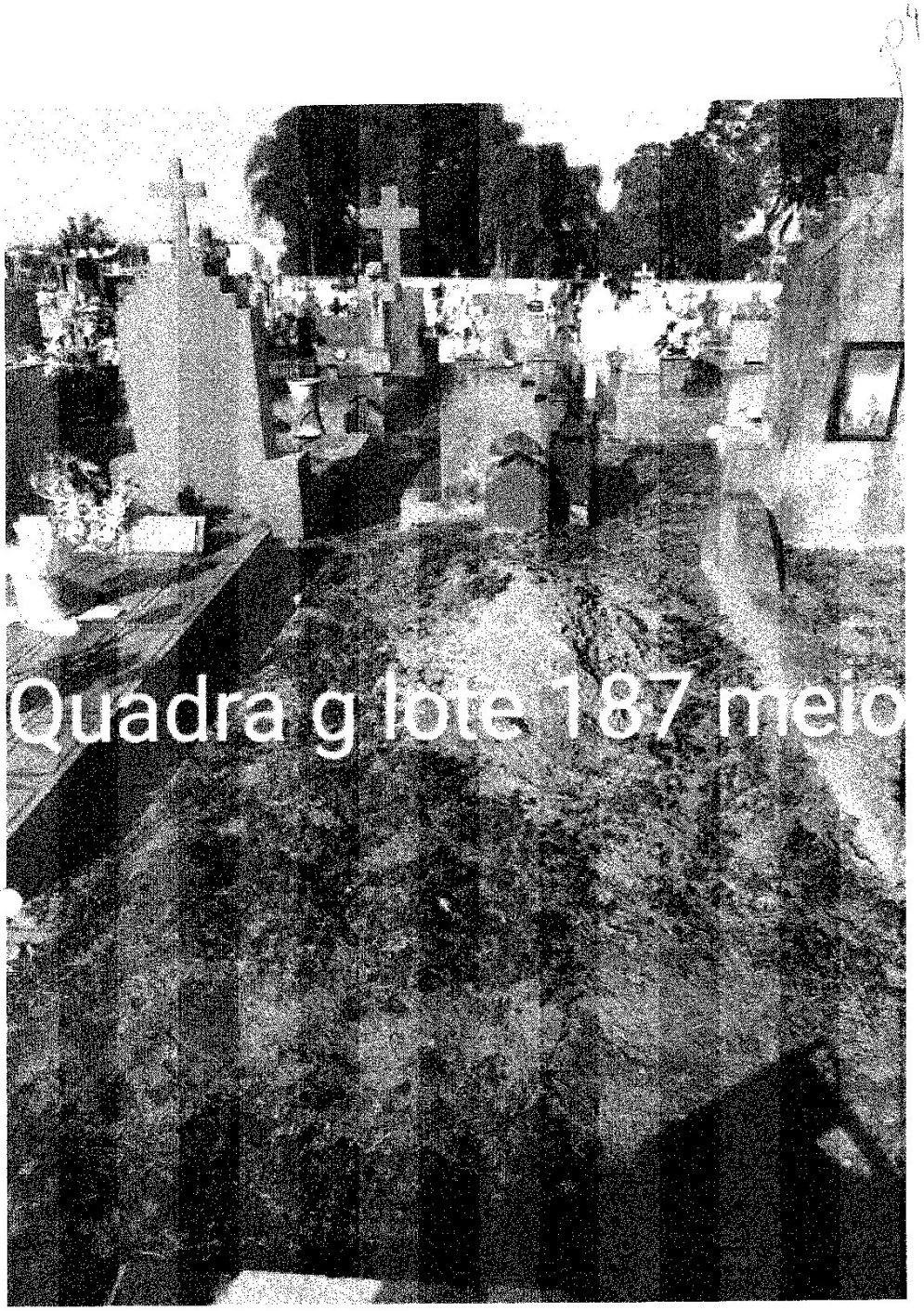
Quadra g lote 187 meio

Quadra g lote 188 meio
lado direito

Quadra g lote 186 meio
lado esquerdo

frente

Quadra g lote 2,07 meio
fundo

Este Processo Contém _____ Folhas. A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 25 / 03 /2024.

_____
Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.758.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2734-0/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**MARIA IZABEL DA SILVA"** falecida em **24/05/1968,** sepultado **24/05/1968,** no lote **187,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretario de Negocios Juridicos
OAB/SP 286134

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço da Amizade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: [illegible] site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**MARIA IZABEL DA SILVA**" falecida em **24/05/1968,** sepultado **24/05/1968,** no lote **187,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

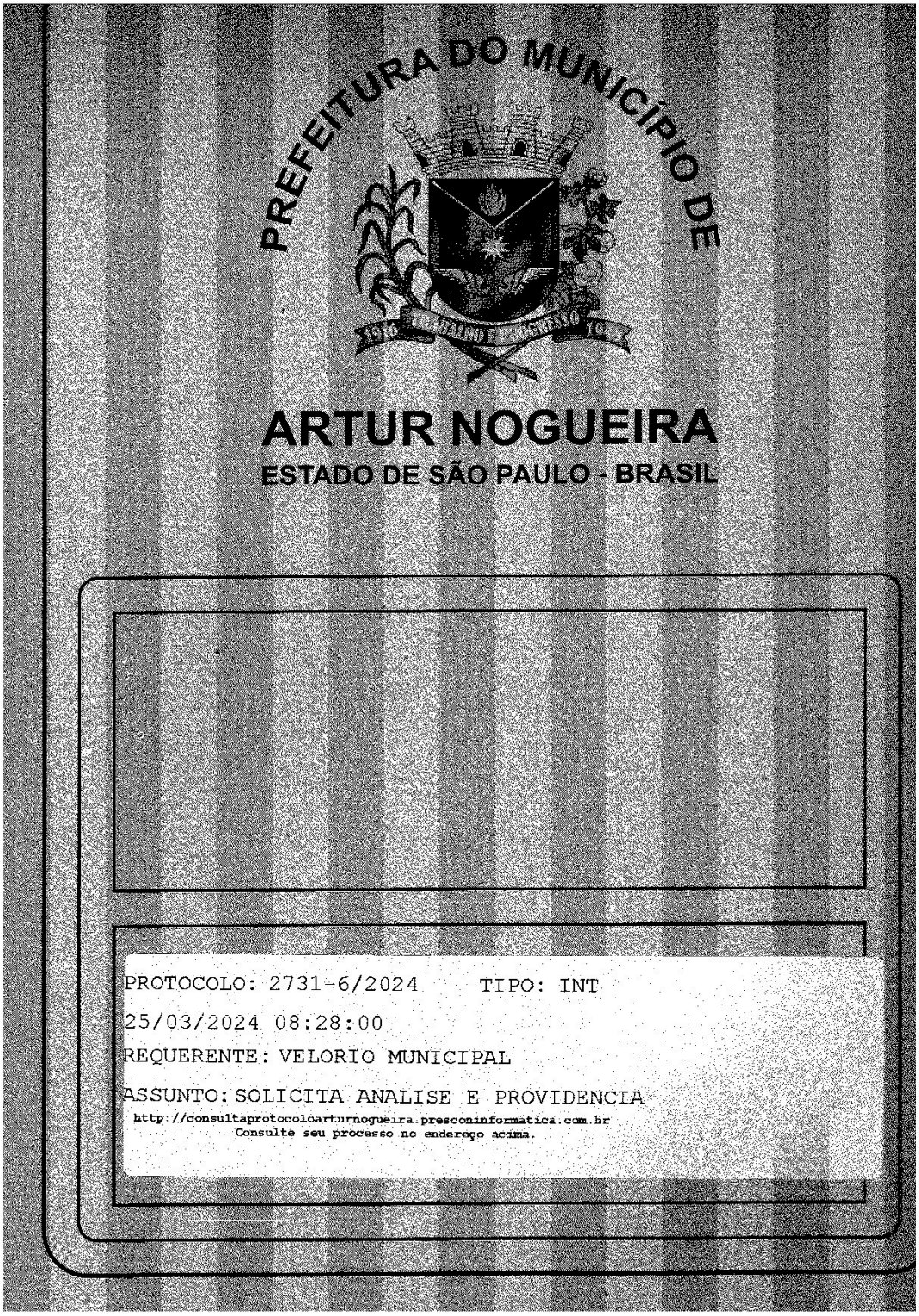
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2731-6/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:28:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Pulmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **215** Localização **MEIO**
Sepultado: **BENEDICTO OLIVERIO**
Falecido em: **19/05/1969** Sepultado em: **19/05/1969**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**214 MEIO**	Sepultado: **BENEDITA FRANCISCO DE CAMARGO**
Esquerda LOTE N°.	**216 MEIO**	Sepultado: **JOÃO DA CUNHA CLARO**
Frente LOTE N°.	**235 MEIO**	Sepultado: **SEBASTIÃO JORGE**
Fundo LOTE N°.	**195 MEIO**	Sepultado: **SEBASTIÃO GALVÃO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 13**
Urna Ossuária N°. 06.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818-50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **215-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **BENEDICTO OLIVERIO** Sepultado em: **19/05/1969** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818-50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

lote 215 meio

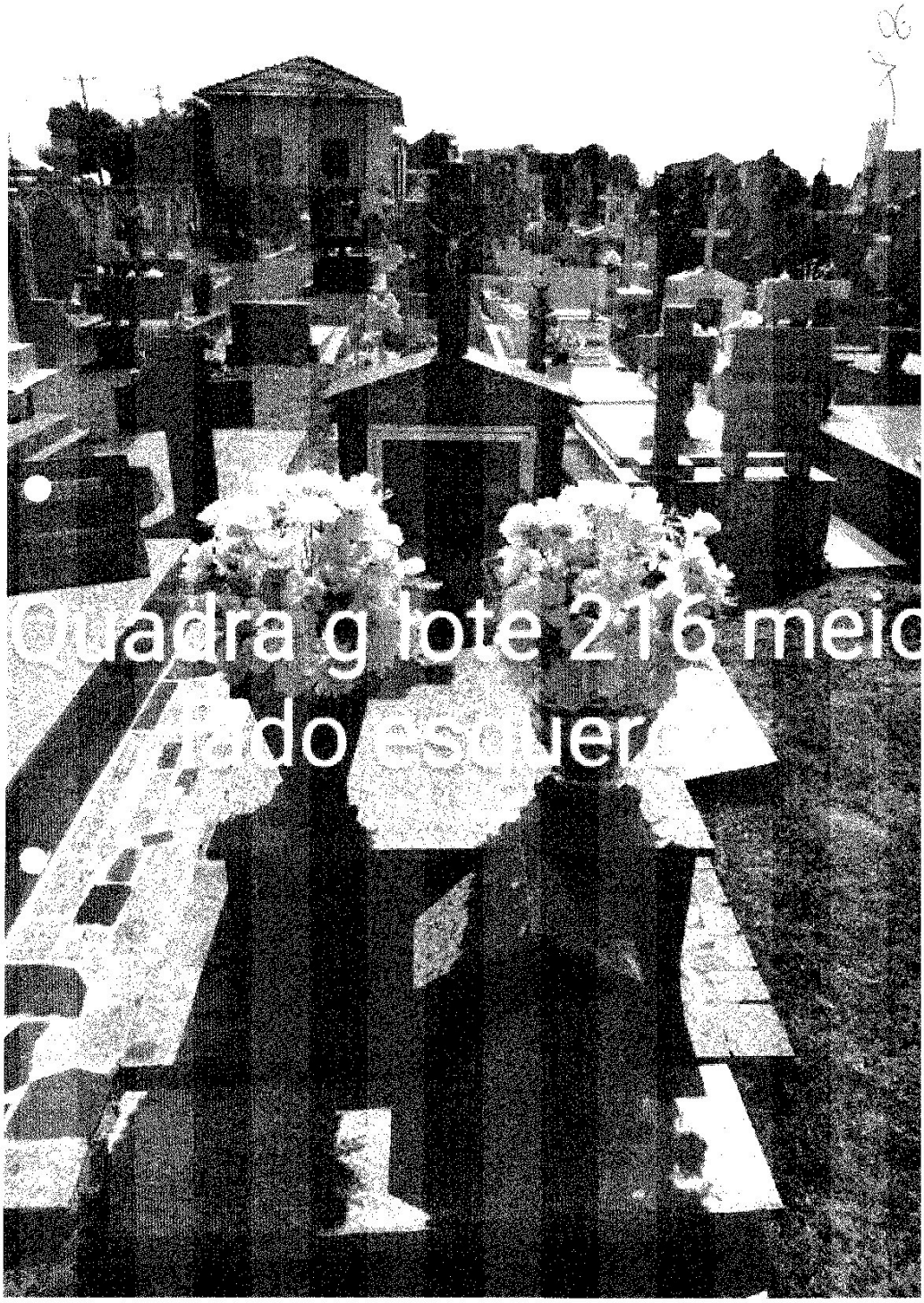
Quadra g lote 216 meio
do esquer

frente

Quadra g lote 195 meio
fundo

Este Processo Contém 09 Folhas.

Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 05/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2731-6/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**BENEDICTO OLIVERIO**" falecido em **19/05/1969,** sepultado **19/05/1969,** no lote **215,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço da Amizade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.725.582/0001-56 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**BENEDICTO OLIVERIO"** falecido em **19/05/1969,** sepultado **19/05/1969,** no lote **215,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

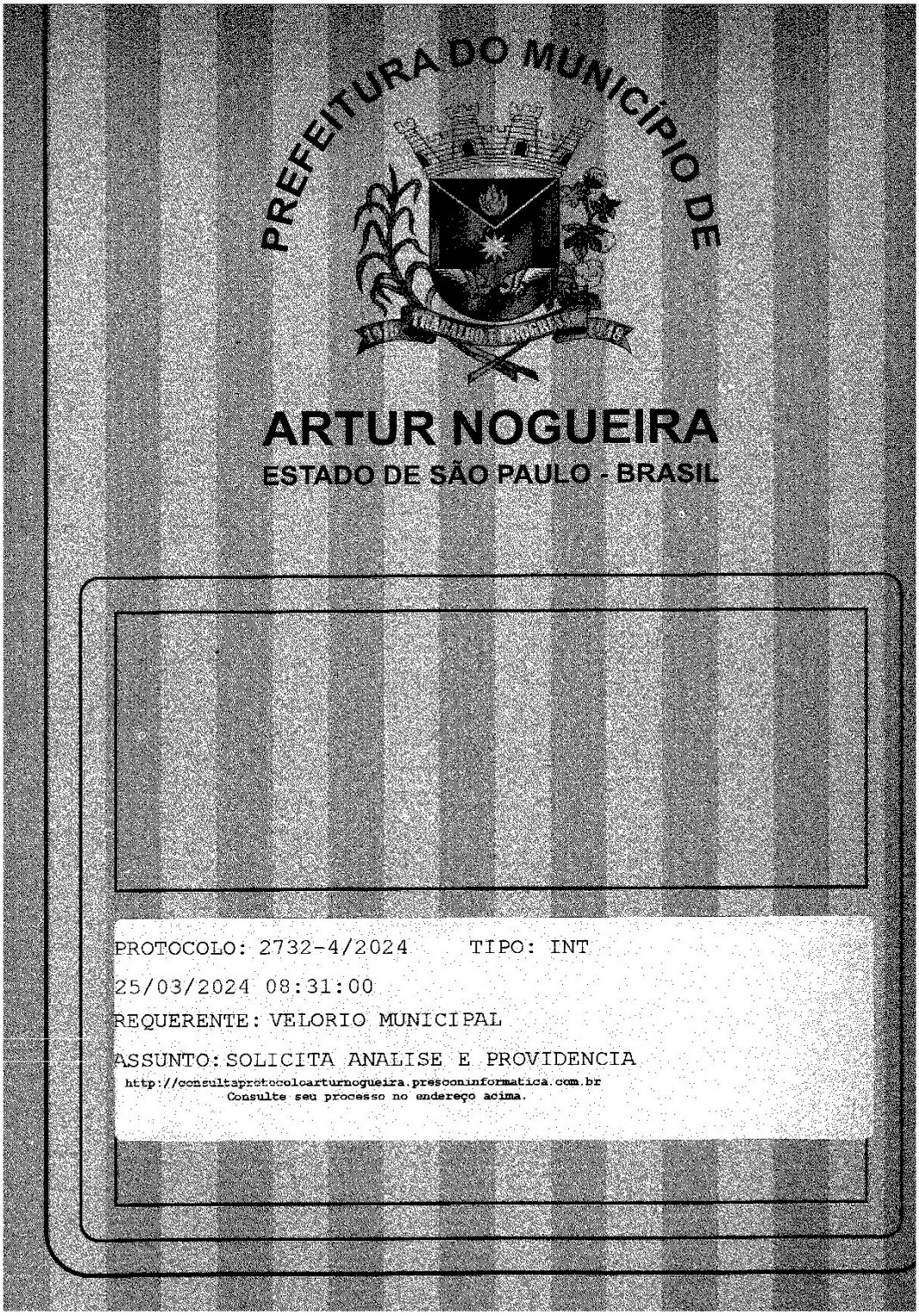
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2732-4/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:31:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocolcarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **214** Localização **MEIO**
Sepultado: **BENEDITA FRANCISCO DE CAMARGO**
Falecido em: **04/05/1969** Sepultado em: **04/05/1969**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**213 MEIO**	Sepultado: **APARECIDO LEYN**
Esquerda LOTE N°.	**215 MEIO**	Sepultado: **BENEDICTO OLIVERIO**
Frente LOTE N°.	**234 MEIO**	Sepultado: **BENEDITO CUNHA CLARO**
Fundo LOTE N°.	**194 MEIO**	Sepultado: **SERGIO ANGELILLI**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 13**
Urna Ossuária N°. 05.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **22 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF 049.270.818-50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **214-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **BENEDITA FRANISCO DE CAMARGO** Sepultado em: **04/05/1969** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **22 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 214 meio

Quadra g lote 213 meio
lado direito

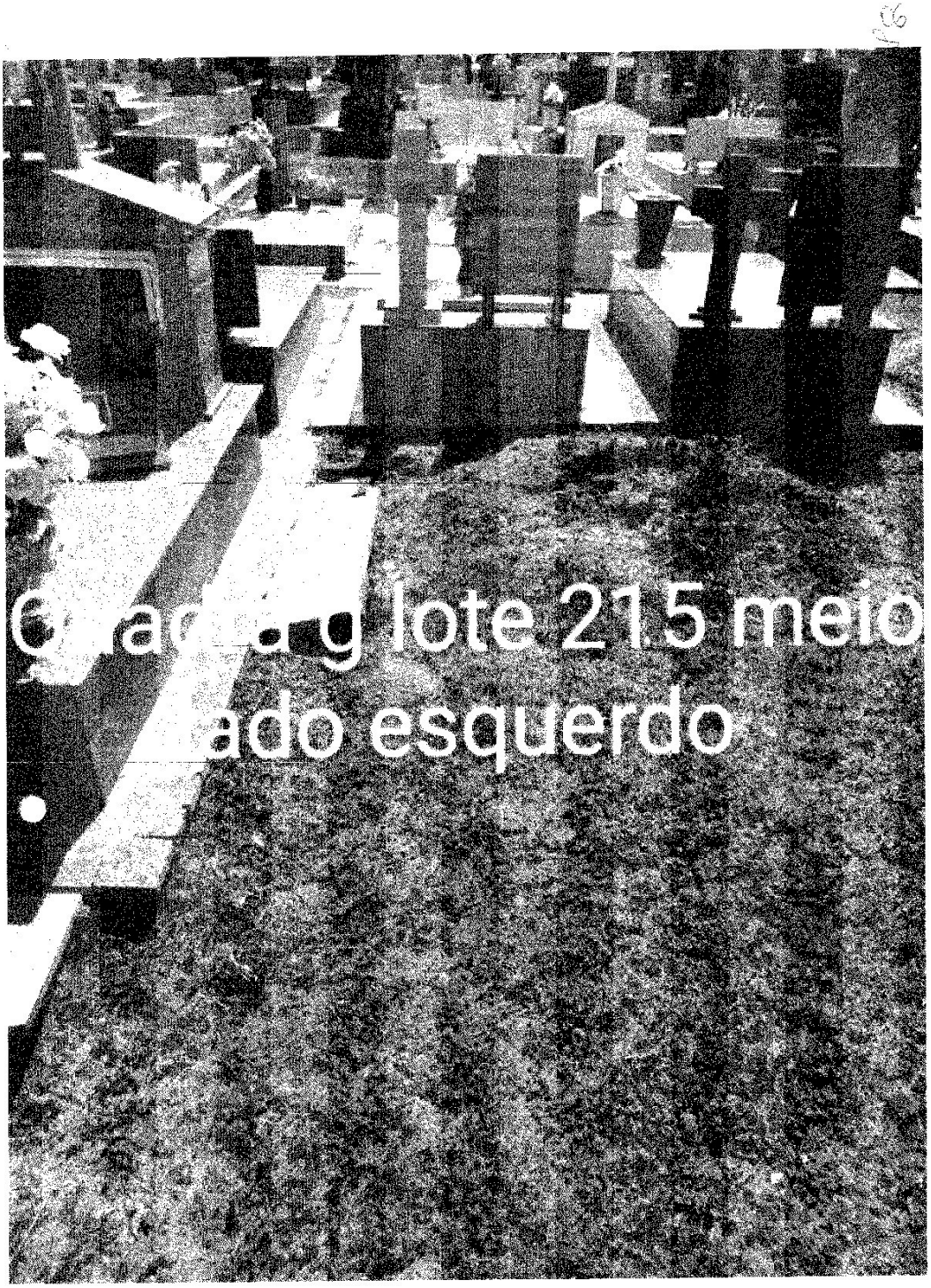
lote 21.5 meio
ado esquerdo

Quadra g lote 234 meio
frente

Quadra g° lote 194 meio
fundo

Este Processo Contém 09 Folhas.

_____
Protocolo

A (o) Parecer para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 25/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.557/0001-86 Fone/fax (19) 3827-9700
email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2732-4/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**BENEDITA FRANCISCO DE CAMARGO**" falecida em **04/05/1969,** sepultada **04/05/1969,** no lote **214,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 48.7[illegible]/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
[illegible] www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, "**BENEDITA FRANCISCO DE CAMARGO"** falecida em **04/05/1969,** sepultada **04/05/1969,** no lote **214,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

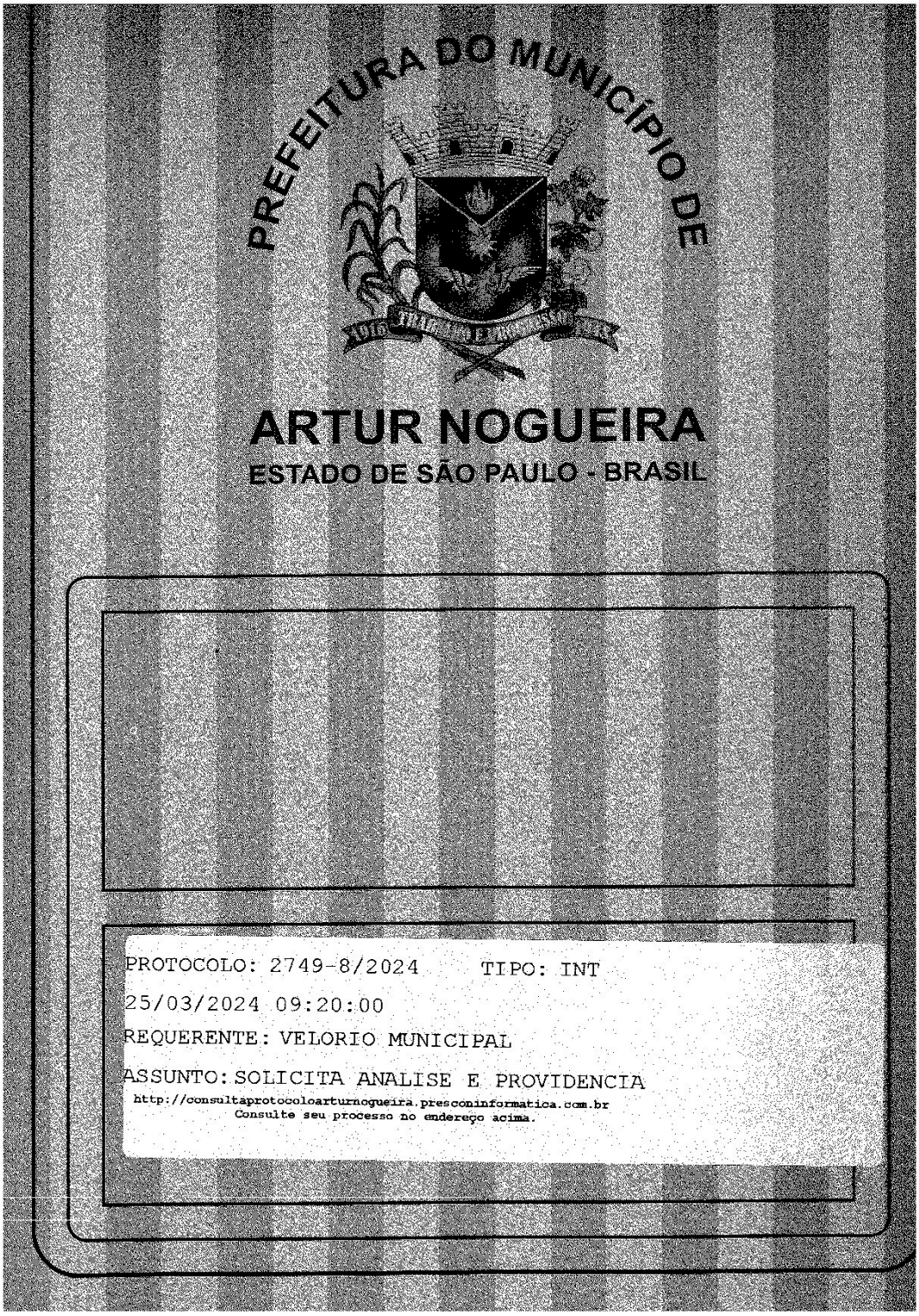
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2749-8/2024 TIPO: INT
25/03/2024 09:20:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.prescoinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **161** Localização **MEIO**
Sepultado: **ADELAIDE THEREZINHA REMEDIA**
Falecido em: **12/06/1967** Sepultado em: **12/06/1967**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**25 AVENIDA**	Sepultado: **JOÃO AUGUSTO DE CAMPOS**
Esquerda LOTE N°.	**162 MEIO**	Sepultado: **MIGUEL ANTONIO SOARES**
Frente LOTE N°.	**181 MEIO**	Sepultado: **BENEDITO DE MELO**
Fundo LOTE N°.	**141 MEIO**	Sepultado: **MARIA CANDIDA DE GODOY**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 07.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **161-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **ADELAIDE THEREZINHA REMEDIA** Sepultado em: **12/06/1967** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe D...
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 161 meio

quadra g lote 2
lado direit

Quadra g lote 162 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 181 meio
en

Quadra g lote 141 meio
fundo

Este Processo Contém 09 Folhas.

Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 05 / 04 /2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3863-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2749-8/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**ADELAIDE THEREZINHA REMEDIA"** falecida em **12/06/1967,** sepultada **12/06/1967,** no lote **161,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**ADELAIDE THEREZINHA REMEDIA**" falecida em **12/06/1967,** sepultada **12/06/1967,** no lote **161,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

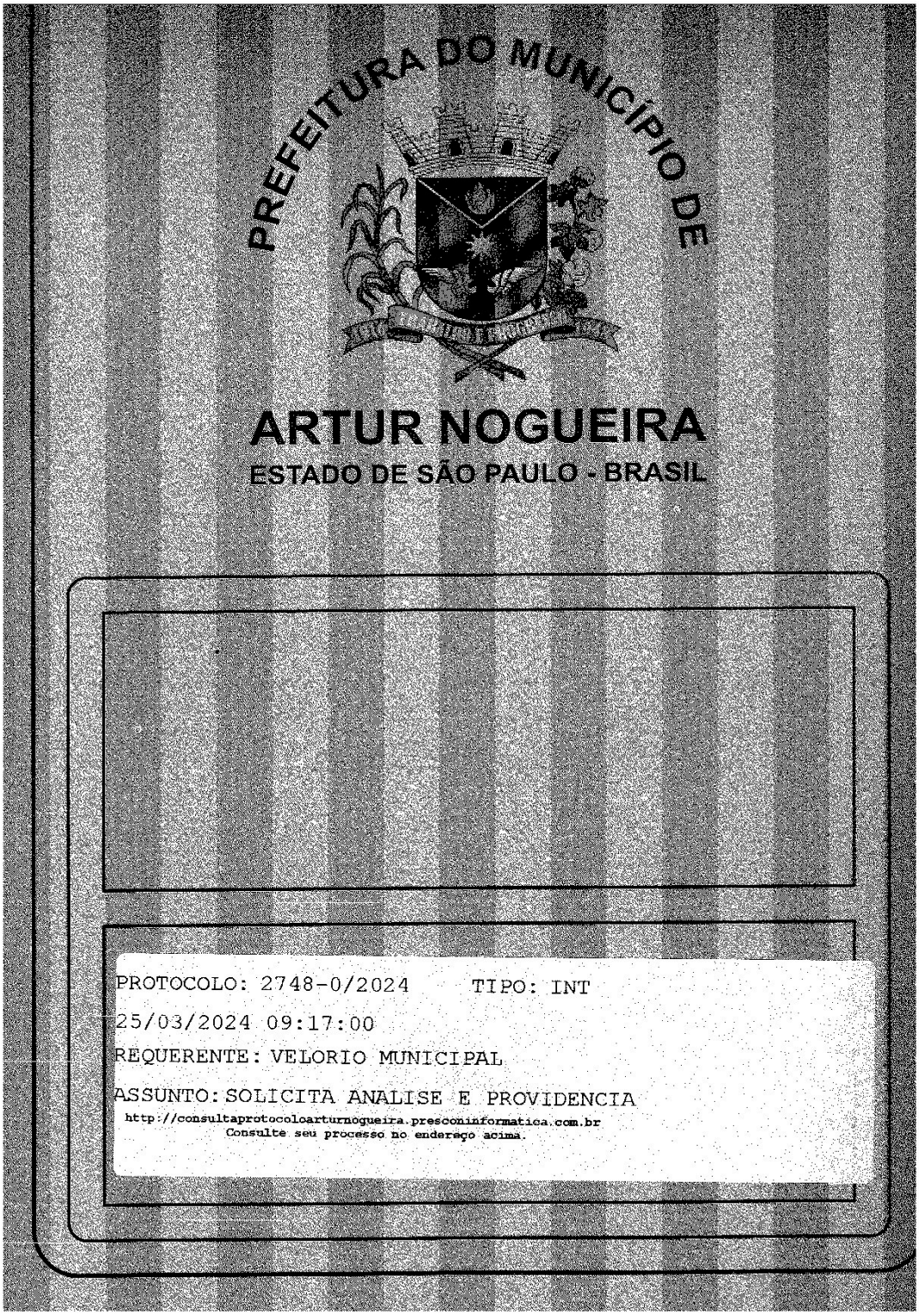
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2748-0/2024 TIPO: INT
25/03/2024 09:17:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **147** Localização **MEIO**
Sepultado: **ESTEVAN PIRES DE AVILA**
Falecido em: **06/12/1966** Sepultado em: **06/12/1966**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**148 MEIO**	Sepultado: **JOÃO BUENO DO PRADO**
Esquerda LOTE N°.	**146 MEIO**	Sepultado: **JOSE CONRADO DE QUEIROZ**
Frente LOTE N°.	**127 MEIO**	Sepultado: **FLORIANO ANTONIO FILHO**
Fundo LOTE N°.	**167 MEIO**	Sepultado: **BENEDITO RIBEIRO DA SILVA**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 08.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818-50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **147-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **ESTEVAN PIRES DE AVILA** Sepultado em: **06/12/1966** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 147 meio

Quadra g lote 148 meio
lado direito

lote 146 mei
lado esquerdo

Quadra g lote 127 meio
frente

ra g lote 167 meio
fundo

Este Processo Contém _____ Folhas.

_____
Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 05 /04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço da Amizade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.718.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2748-0/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**ESTEVAN PIRES DE AVILA"** falecido em **06/12/1966,** sepultado **06/12/1966,** no lote **147,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: [illegible] site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**ESTEVAN PIRES DE AVILA**" falecido em **06/12/1966,** sepultado **06/12/1966,** no lote **147,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

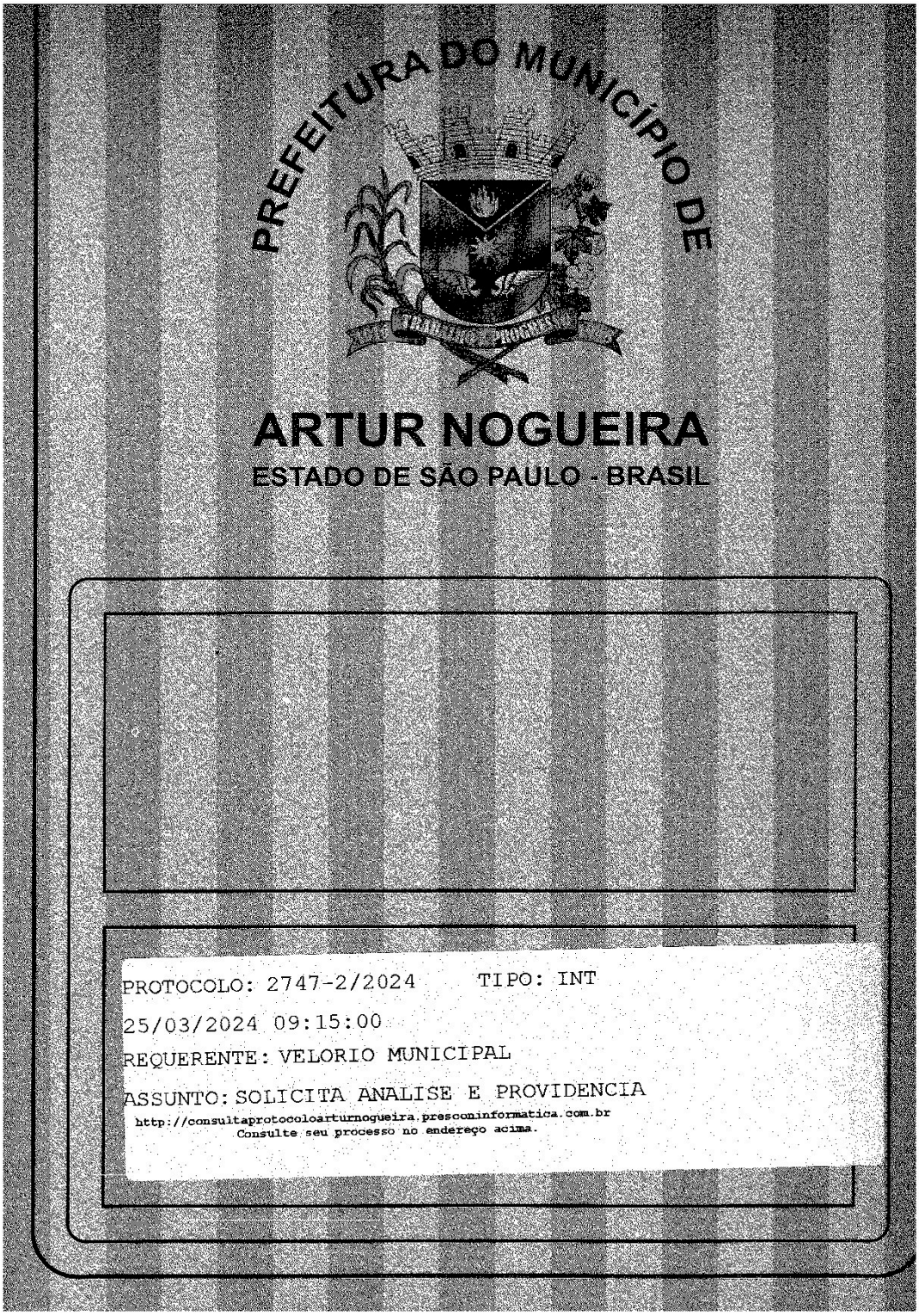
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2747-2/2024 TIPO: INT
25/03/2024 09:15:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **138** Localização **MEIO**
Sepultado: **ANTONIO FRANCISCO**
Falecido em: **29/05/1966** Sepultado em: **29/05/1966**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**137 MEIO**	Sepultado: **JOSE ROMÃO DA SILVA**
Esquerda LOTE N°.	**139 MEIO**	Sepultado: **JOSE CARDOSO**
Frente LOTE N°.	**158 MEIO**	Sepultado: **HILDA CAETANO DE MENEZES**
Fundo LOTE N°.	**118 MEIO**	Sepultado: **JOSE FRANCISCO GUIMARÃES**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 04.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818-50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **138-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **ANTONIO FRANCISCO** Sepultado em: **29/05/1966** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitérios
CPF: 049.270.9

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 138 meio

lote 137 meio
lado direito

Quadra g lote 139 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 158 meio
frente

Quadra g lote 118 meio
fundo

Este Processo Contém _____ Folhas.

_____
Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 25 / 03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço do Amendoim)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STLIN"
(CNPJ 45.735.952/0001-36 Fone/Fax (19) 3827-9700
email: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2747-2/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7° da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**ANTONIO FRANCISCO"** falecido em **29/05/1966,** sepultado **29/05/1966,** no lote **138,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço da Amizade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**ANTONIO FRANCISCO"** falecido em **29/05/1966,** sepultado **29/05/1966,** no lote **138,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

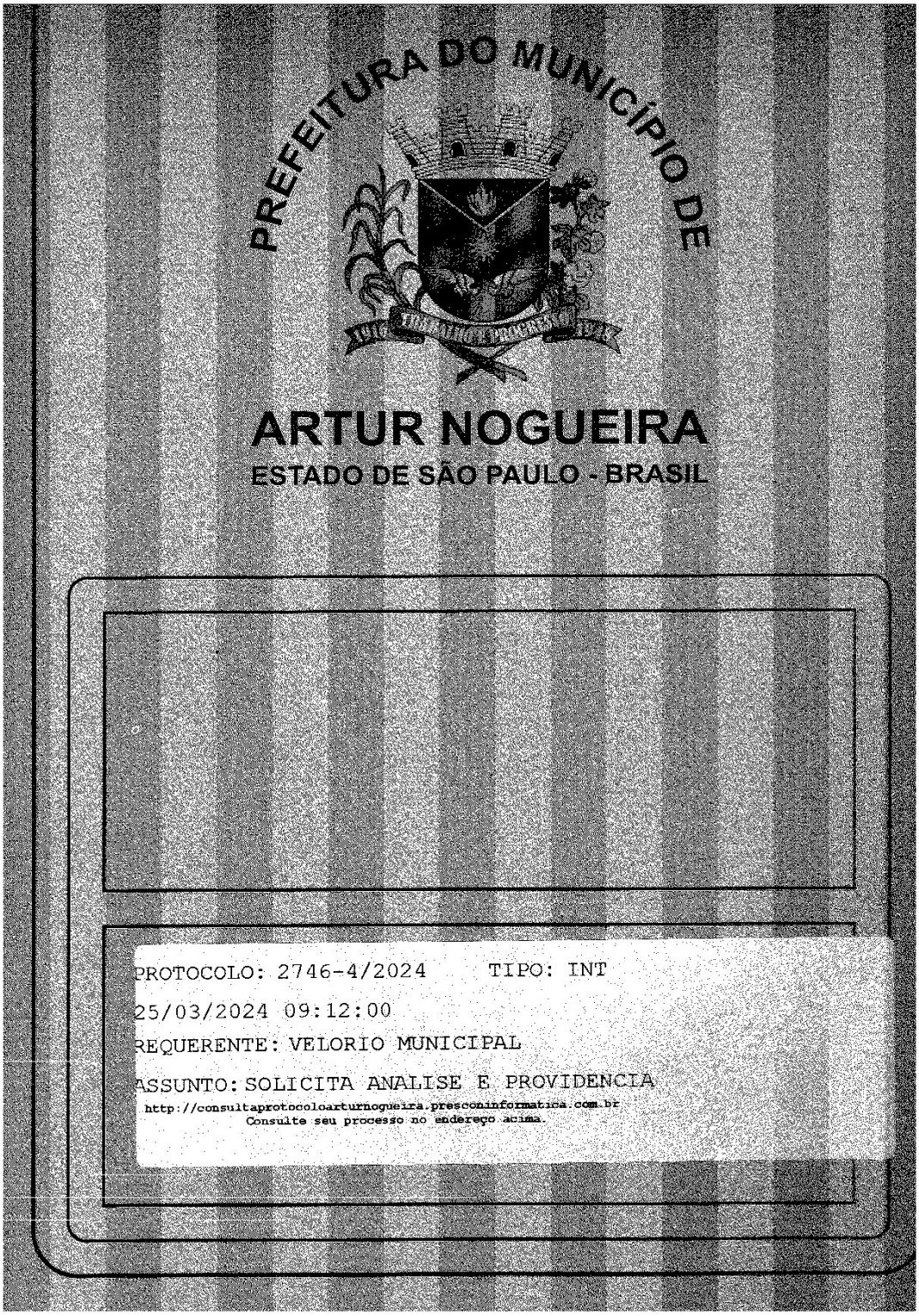
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2746-4/2024 TIPO: INT
25/03/2024 09:12:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **86** Localização **MEIO**
Sepultado: **RITA MARIA DE JESUS**
Falecido em: **14/03/1964** Sepultado em: **14/03/1964**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**85 MEIO**	Sepultado: **ANTONIA CONCILIA DE JESUS**
Esquerda LOTE N°.	**87 MEIO**	Sepultado: **HELIO FILIPINI**
Frente LOTE N°.	**106 MEIO**	Sepultado: **RITA DOS SANTOS**
Fundo LOTE N°.	**66 MEIO**	Sepultado: **BENEDITA ALVES (PEREIRA) ADORNO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 03.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **86-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra-se sepultado: **RITA MARIA DE JESUS** Sepultado em: **14/03/1964** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 86-meio

Quadra g lote 85 meio
lado direito

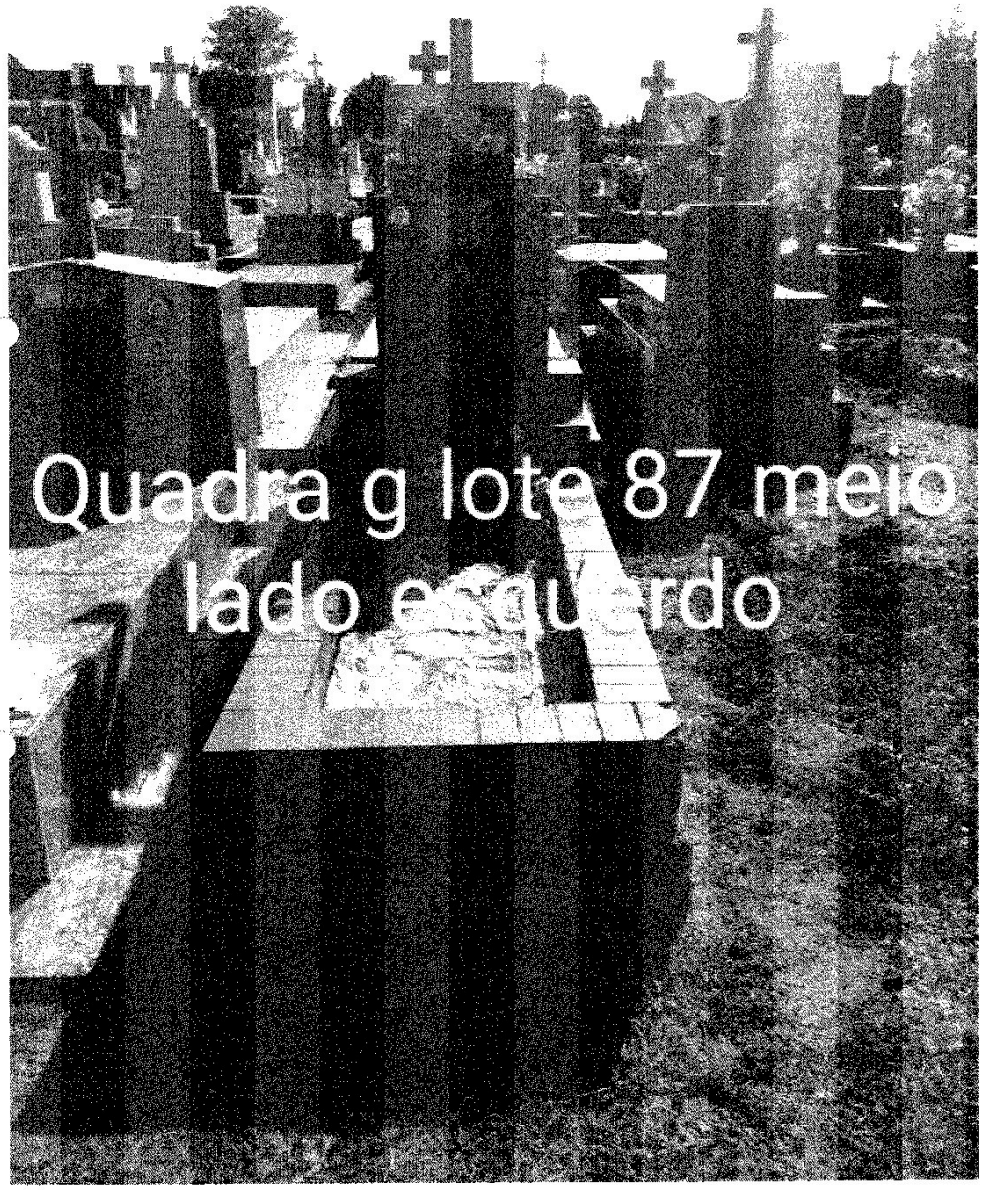
Quadra g lote 87 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 106 meio
frente

Quadra g lote 66 meio
fundo

Este Processo Contém _____ Folhas.

_____
Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 25 /03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.745.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-0700
e-mail: [illegible] site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2746-4/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**RITA MARIA DE JESUS**" falecida em **14/03/1964,** sepultada **14/03/1964,** no lote **86,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@...arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**RITA MARIA DE JESUS**" falecida em **14/03/1964,** sepultada **14/03/1964,** no lote **86,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

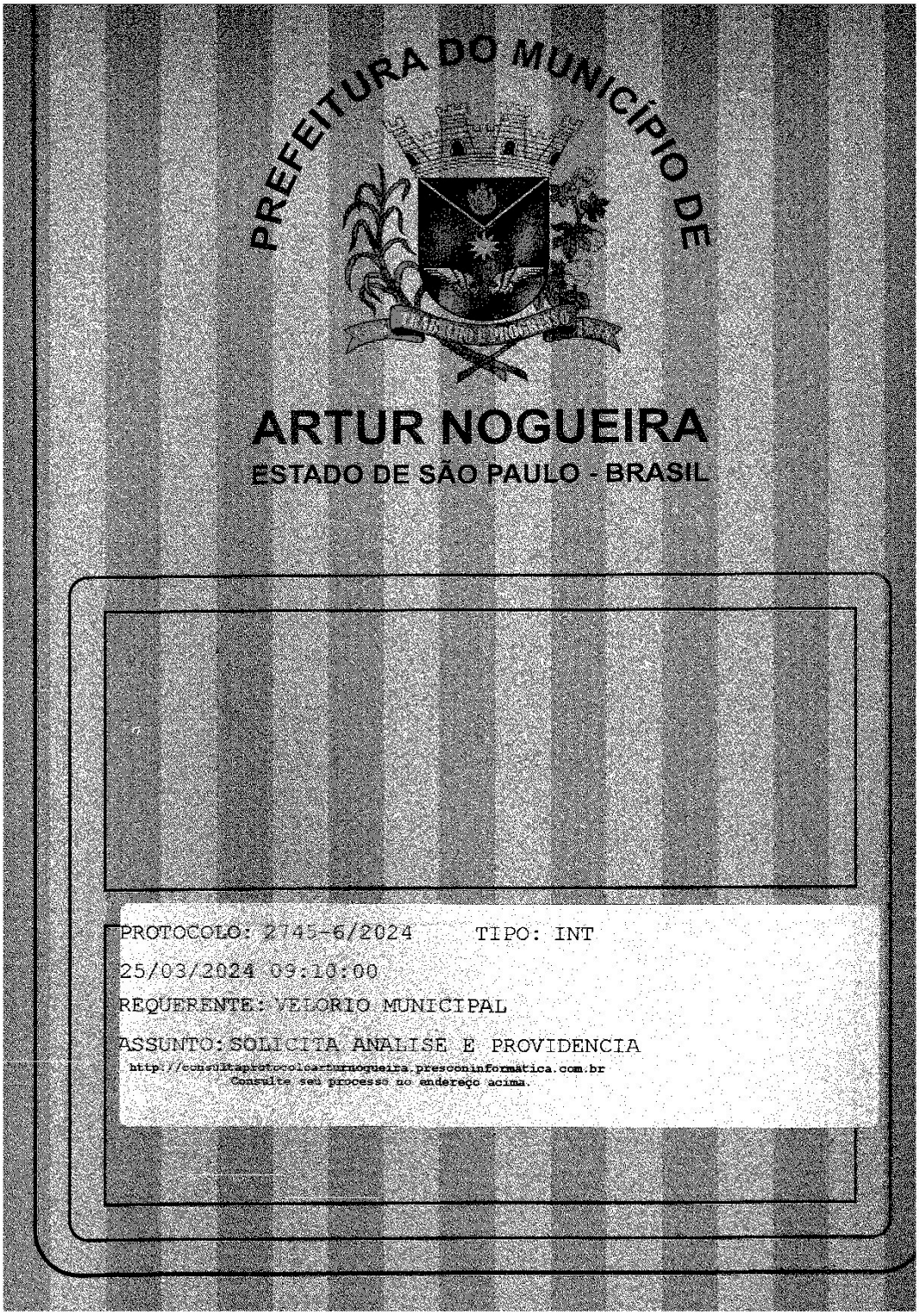
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2745-6/2024 TIPO: INT
25/03/2024 09:10:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocolo.arturnogueira.prescon.informatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **85** Localização **MEIO**
Sepultado: **ANTONIA CONCILIA DE JESUS**
Falecido em: **11/02/1964** Sepultado em: **11/02/1964**

..eferencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**84 MEIO**	Sepultado: **LAZARO BARBOSA**
Esquerda LOTE N°.	**86 MEIO**	Sepultado: **RITA MARIA DE JESUS**
Frente LOTE N°.	**105 MEIO**	Sepultado: **JOÃO HONORATO**
Fundo LOTE N°.	**65 MEIO**	Sepultado: **MARIA GOMES**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 02.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **85-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra-se sepultado: **ANTONIA CONCILIA DE JESUS** Sepultado em: **11/02/1964** e depois de tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

Quadra g lote 85

Quadra g lote 84 meio
lado direito

Quadra g lote 86 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 105 meio
frente

Quadra g lote 65 meio
fundo

Este Processo Contém _____ Folhas.

_____
Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Estado de São Paulo)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.715.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3882-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2745-6/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**ANTONIA CONCILIA DE JESUS**" falecida em **11/02/1964,** sepultada **11/02/1964,** no lote **85,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Pessoa Jurídica)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**ANTONIA CONCILIA DE JESUS"** falecida em **11/02/1964,** sepultada **11/02/1964,** no lote **85,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

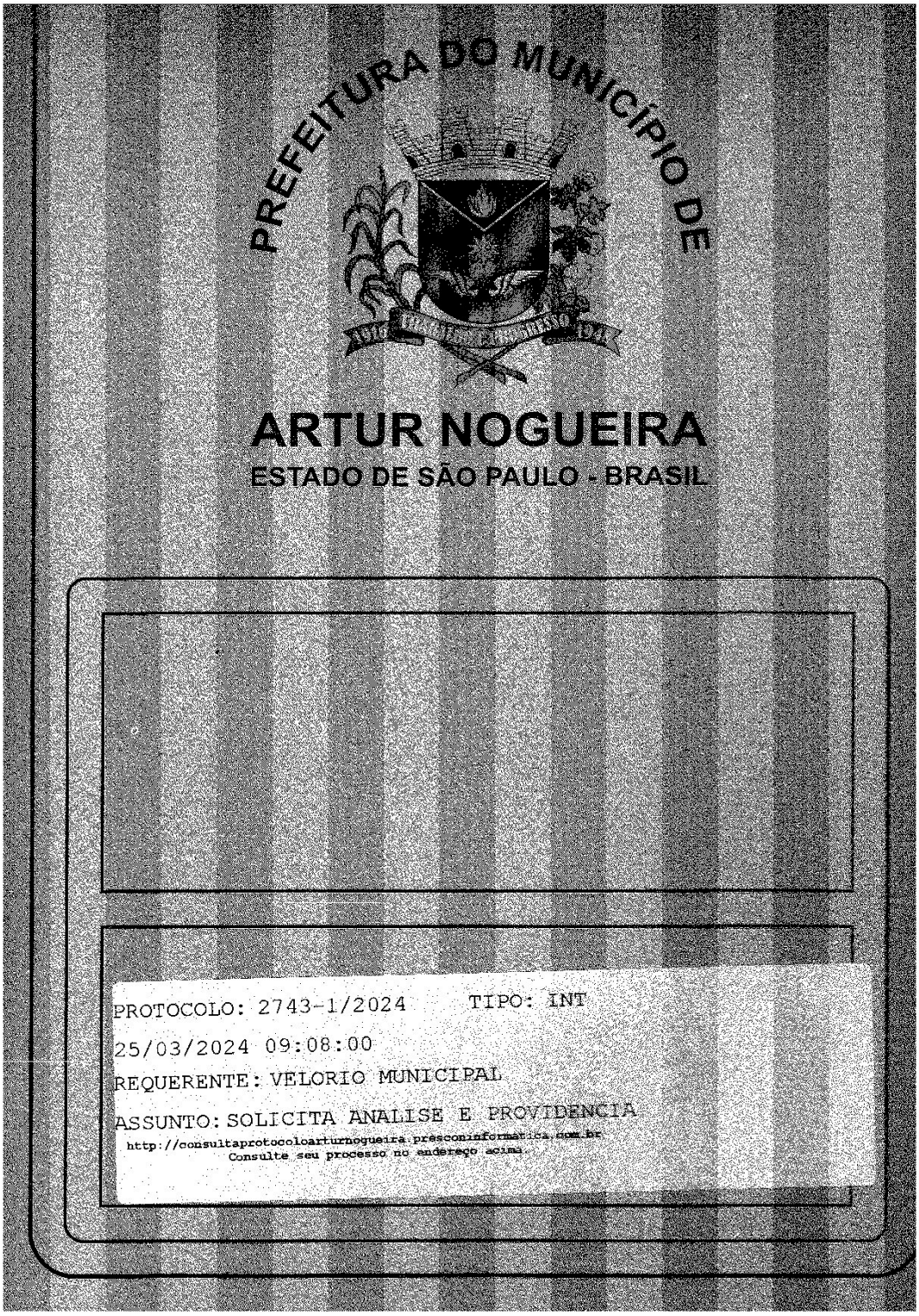
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2743-1/2024 TIPO: INT
25/03/2024 09:08:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **121** Localização **MEIO**
Sepultado: **JOSE FRANCISCO XAVIER**
Falecido em: **26/06/1965** Sepultado em: **26/06/1965**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**23 AVENIDA**	Sepultado: **LUCINDO TEODORO DE ABREU**
Esquerda LOTE N°.	**122 MEIO**	Sepultado: **JOSE DE CAMPOS SOBRINHO**
Frente LOTE N°.	**141 MEIO**	Sepultado: **MARIA CANDIDO DE GODOY**
Fundo LOTE N°.	**101 MEIO**	Sepultado: **ROSA PEDROSO DE ARAUJO**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 12**
Urna Ossuária N°. 01.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **121-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **JOSE FRANCISCO XAVIER** Sepultado em: **26/06/1965** e após tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

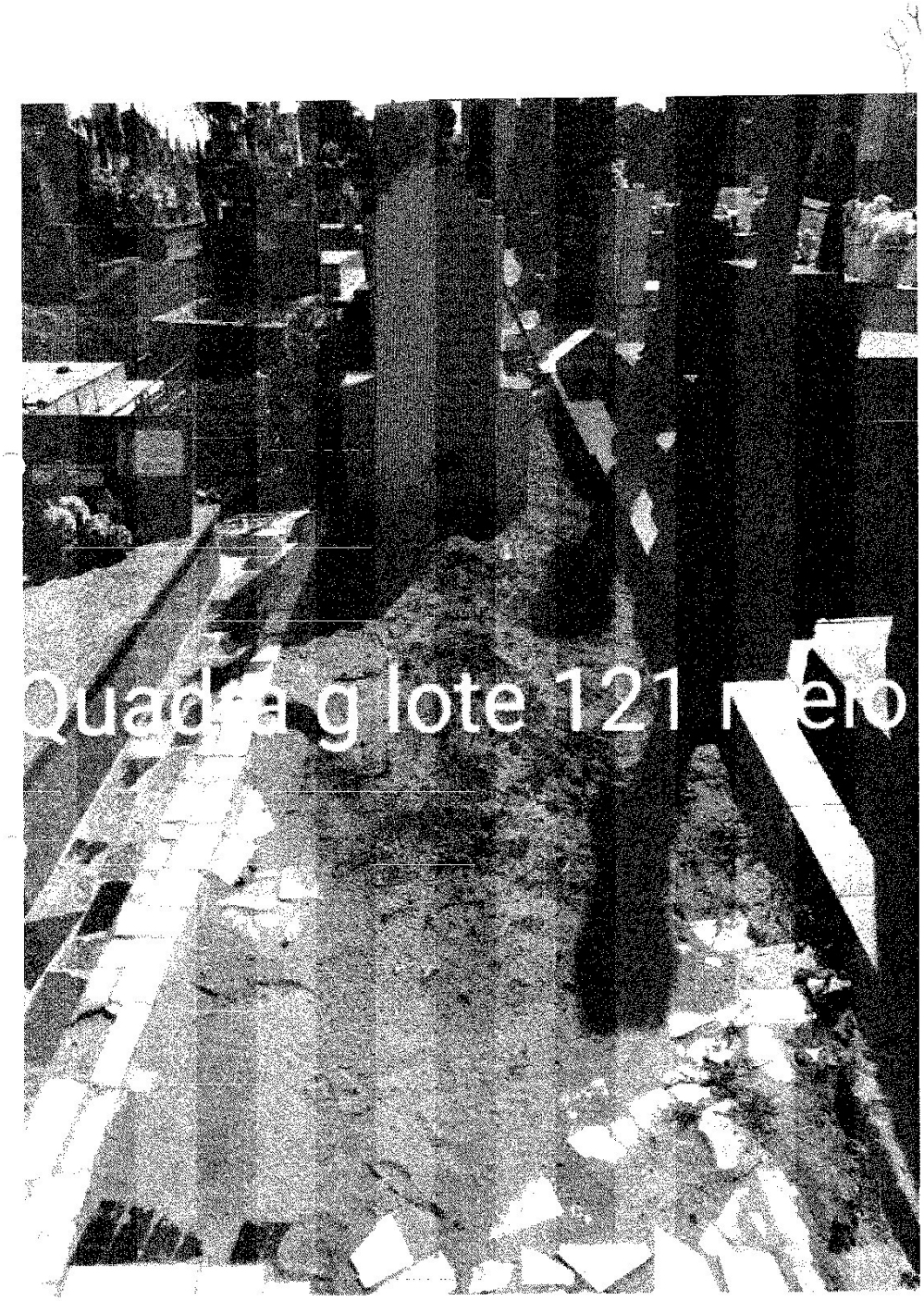
Quadra g lote 121 número

quadra g lote 23 avenida
lado direito

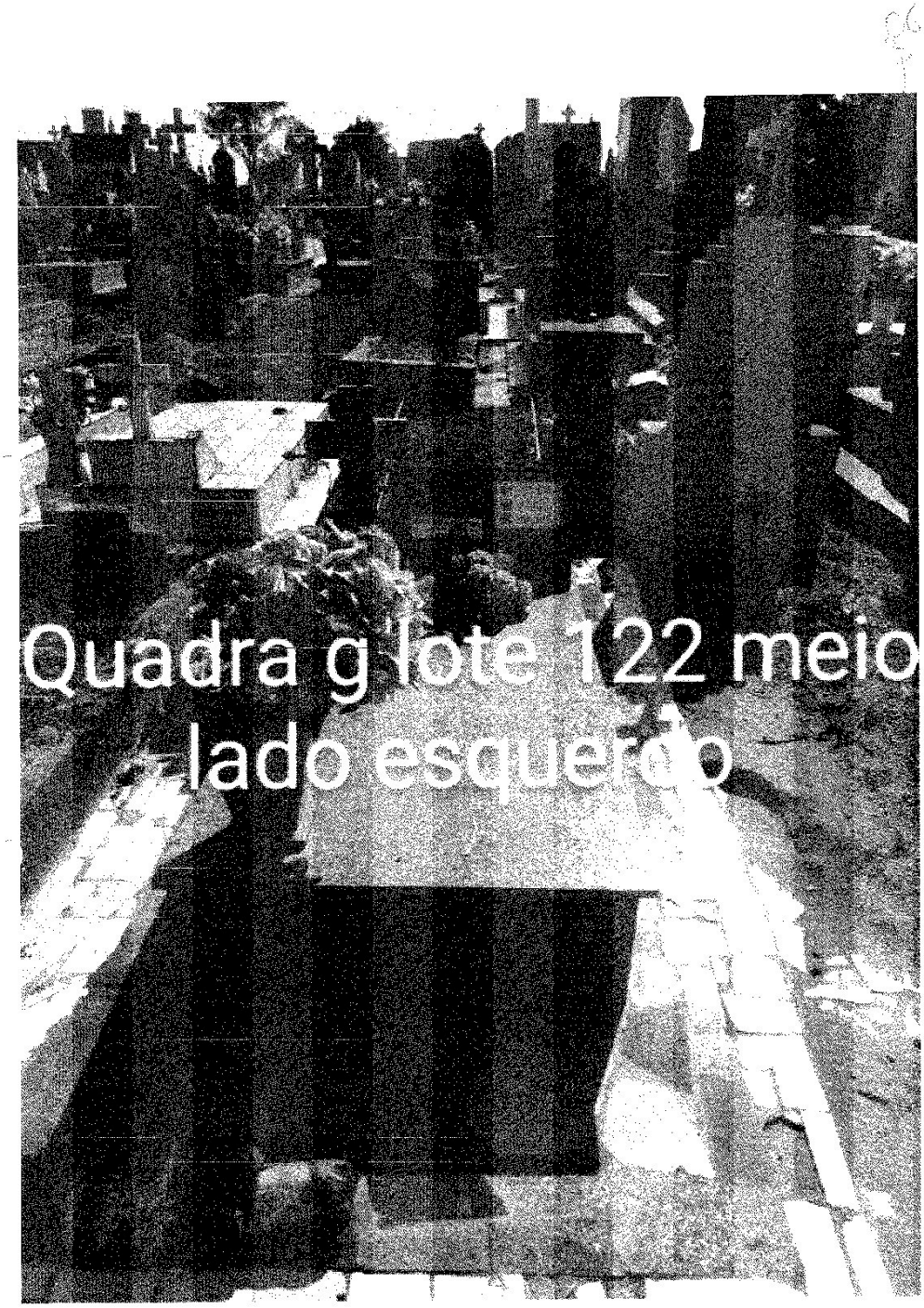
Quadra g lote 122 meio
lado esquerdo

Quadra g lote 141 meio
frente

Quadra g lote 101 meio
fundo

Este Processo Contém 29 Folhas.

Protocolo

A (o) Fundos para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 05 / 04 /2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.755.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2743-1/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE FRANCISCO XAVIER"** falecido em **26/06/1965,** sepultado **26/06/1965,** no lote **121,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Diretoria de Imóveis
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE FRANCISCO XAVIER**" falecido em **26/06/1965,** sepultado **26/06/1965,** no lote **121,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

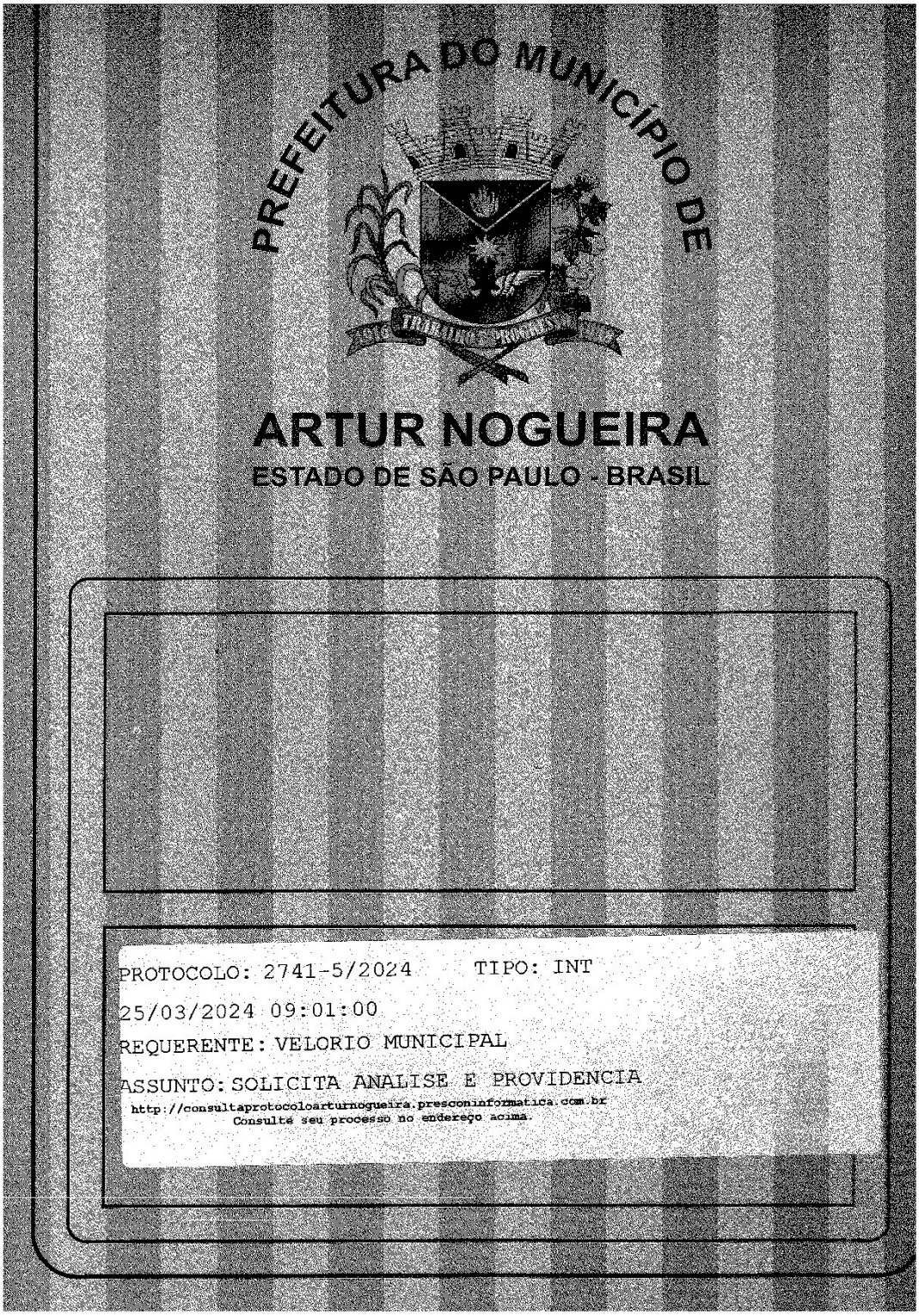
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2741-5/2024 TIPO: INT
25/03/2024 09:01:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **99** Localização **MEIO**
Sepultado: **RITA SOARES DE JESUS**
Falecido em: **23/06/1964** Sepultado em: **23/06/1964**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**98 MEIO**	Sepultado: **JAIRO OLIVERIO**
Esquerda LOTE N°.	**100 MEIO**	Sepultado: **SOFIA MARTINS**
Frente LOTE N°.	**119 MEIO**	Sepultado: **JESUINO JOSE DIAS**
Fundo LOTE N°.	**79 MEIO**	Sepultado: **MARIA BUENO DE OLIVEIRA**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 11**
Urna Ossuária N°. 04.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **99-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **RITA SOARES DE JESUS** Sepultado em: **23/06/1964** e após tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

dra g lote 99 meio

Quadra g lote 98 meio
lado direito

Quadra
lado esquerdo

Quadra g lote 119 meio
frente

Quadra g lote 79 meio
fundo

Este Processo Contém 05 Folhas.

Protocolo

A (o) [illegible] para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP. 05 /03 /2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: gab@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2741-5/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação da falecida, sepultada "**RITA SOARES DE JESUS"** falecida em **23/06/1964,** sepultada **23/06/1964,** no lote **99,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação da falecida, sepultada "**RITA SOARES DE JESUS**" falecida em **23/06/1964,** sepultada **23/06/1964,** no lote **99,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

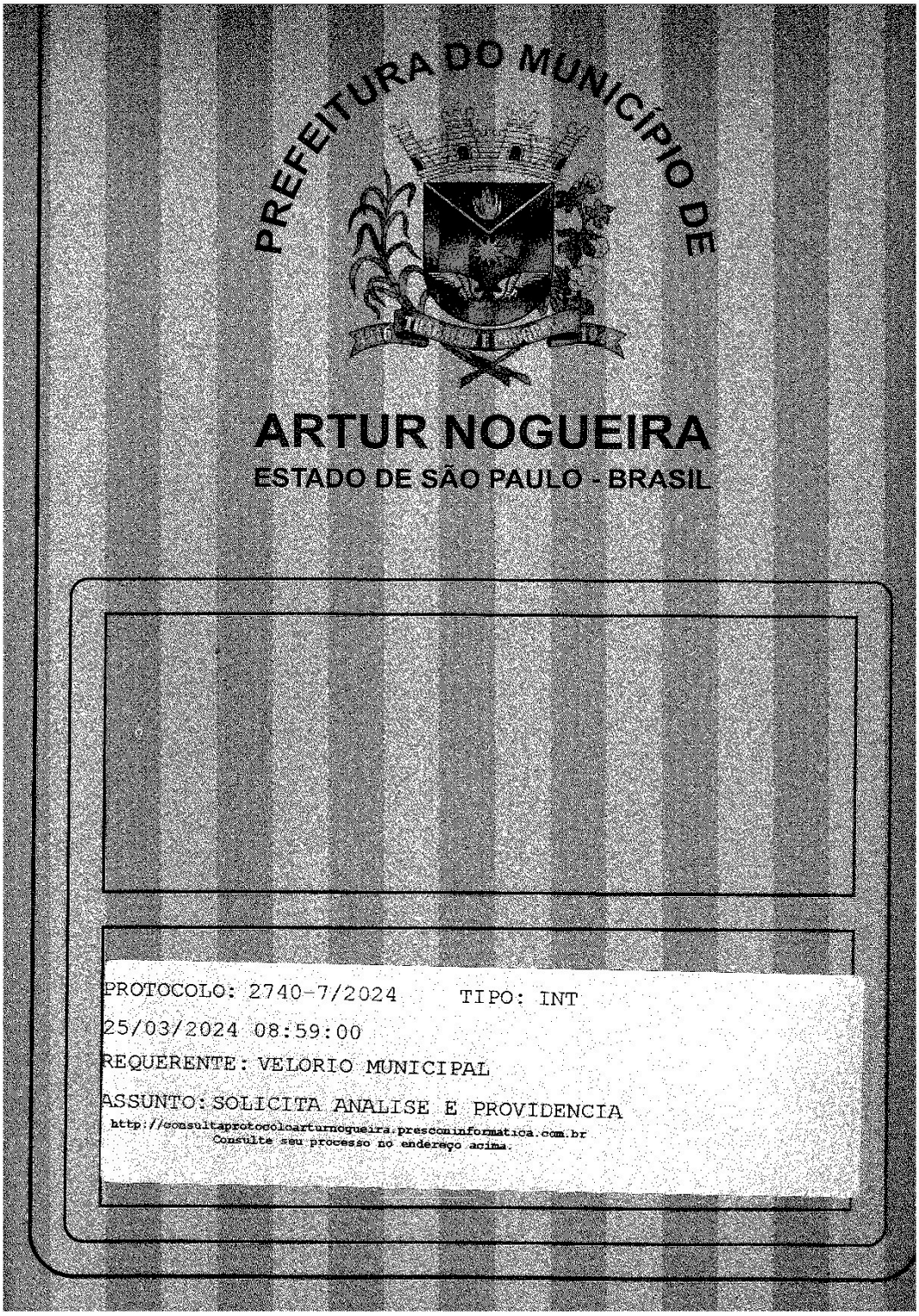
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PROTOCOLO: 2740-7/2024 TIPO: INT
25/03/2024 08:59:00
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA
http://consultaprotocoloarturnogueira.prescominformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Av. 15 de novembro, 1400 Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo de exumação.

(Lei Nº 3.525/2021)

Quadra: **LETRA*G*** Lote N°. **115** Localização **MEIO**
Sepultado: **JOSE ROMÃO DA SILVA**
Falecido em: **04/05/1966** Sepultado em: **04/05/1966**

Referencias de lotes circunvizinhas.

Direita LOTE N°.	**116 MEIO**	Sepultado: **JOSE PIRES DE CAMARGO**
Esquerda LOTE N°.	**114 MEIO**	Sepultado: **CACILDA DIAS**
Frente LOTE N°.	**95 MEIO**	Sepultado: **MARIA DE SOUZA MORAIS PIRES**
Fundo LOTE N°.	**135 MEIO**	Sepultado: **APARECIDA DE LURDES GOMES**

OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.
Local de Destino dos Despojos: **BLOCO N°. 01 "OSSUÁRIO "** na Gaveta **N°. 11**
Urna Ossuária N°. 03.

Responsável pelas informações

Nome: **Josmar Luck**
CPF: **049.270.818-50**

Artur Nogueira, **21 DE MARÇO DE 2024**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818-50

"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "**
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista _ Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018
Telefone: (19) 3877 - 1397
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 Bairro: Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

03

ANEXO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL

Eu, **JOSMAR LUCK** no cargo de **CHEFE DIVISÃO** no Departamento de Cemitério, **CERTIFICO** para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote Nº **115-MEIO** da Quadra, **LETRA*G*** onde encontra- se sepultado: **MINERVINA ANGELI DE JESUS** Sepultado em: **23/04/1965** e após tomadas as providências de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais e familiares para pratica do ato, até a presente data.

Desta forma encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei Municipal n.º 3.525, de 05 de agosto de 2021, Decreto n.º 062, de 26 de maio de 2023 e demais leis vigentes.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente documento.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, **21 de Março de 2024.**

Josmar Luck
Chefe Divisão Cemitério
CPF: 049.270.818.50

Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú) e Cemitério Municipal de Artur Nogueira**
Fone: (19) 3877 - 1397
Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br

adra g lote 115 meio

Quadra g lote 116 meio
lado direito

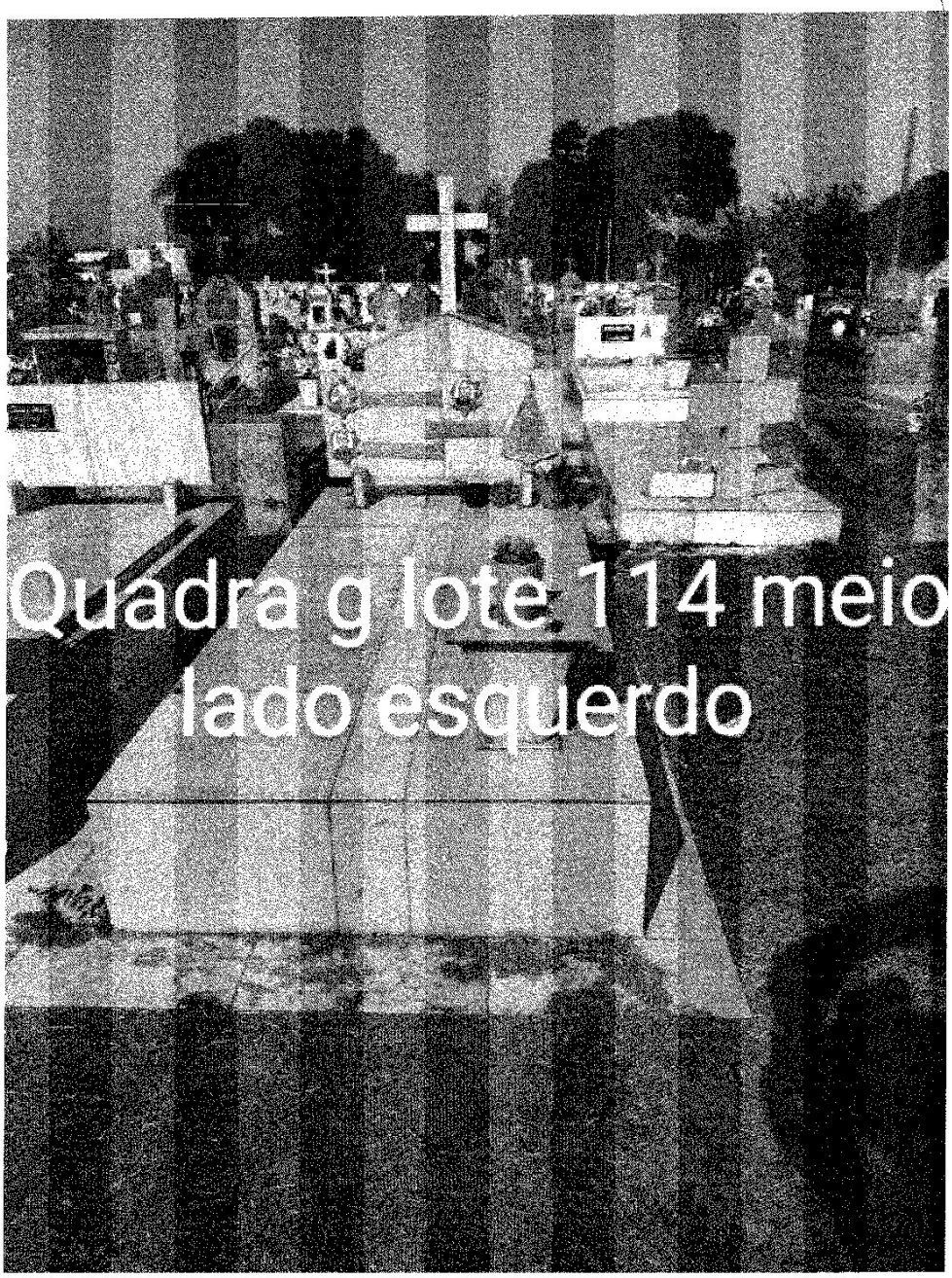
Quadra g lote 114 meio
lado esquerdo

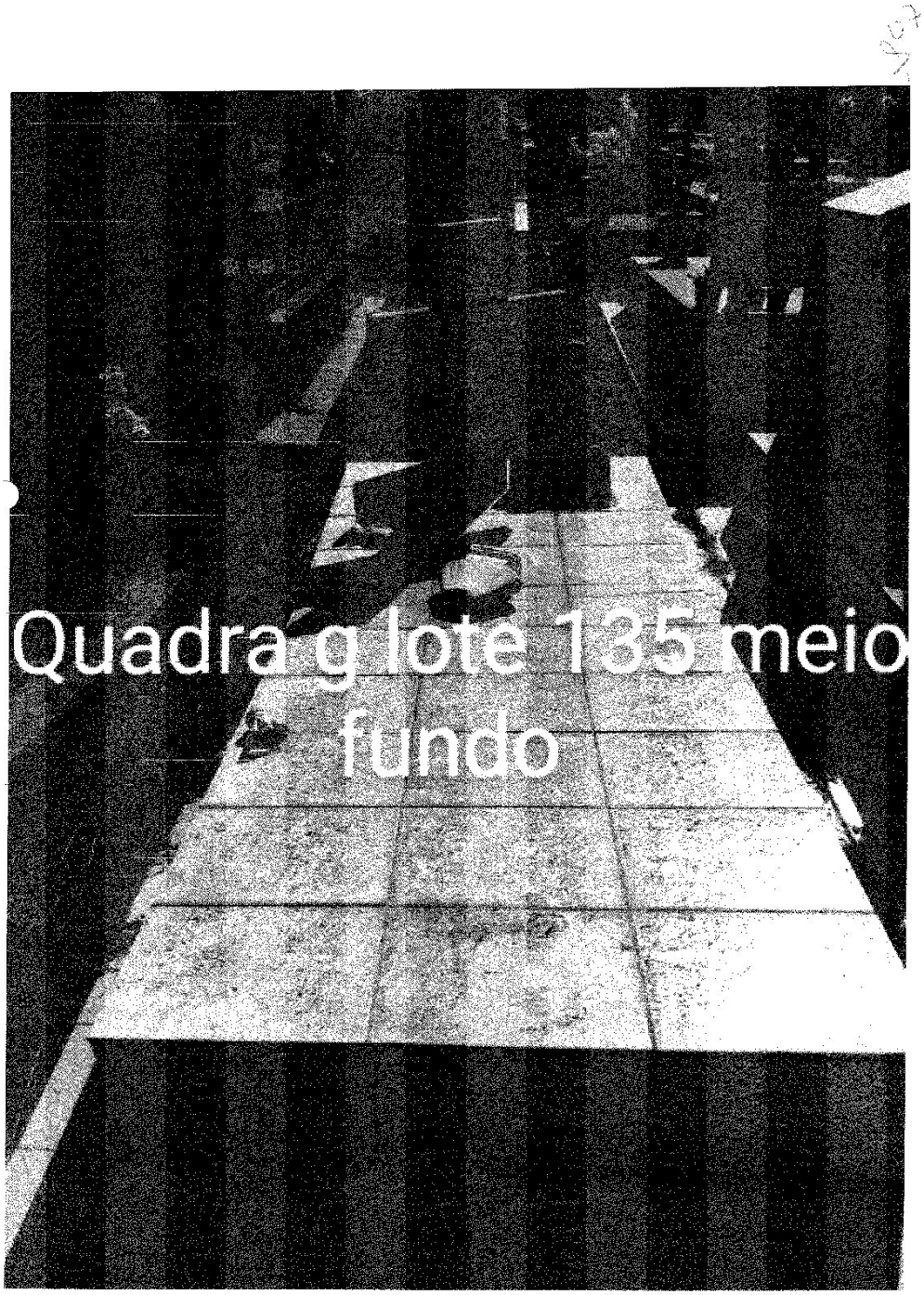
Quadra g lote 135 meio
fundo

Quadra/g lote 95 m
frente

Este Processo Contém _____ Folhas.

_____
Protocolo

A (o) _____ para as Providências necessárias.

Artur Nogueira / SP, 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 45.765.592/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 2740-7/2024

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE ROMÃO DA SILVA**" falecido em **04/05/1966,** sepultado **04/05/1966,** no lote **115,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 02 de abril de 2024.

Dr. Fabio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Berço da Amizade
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
CNPJ 48.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.diario.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JOSE ROMÃO DA SILVA"** falecido em **04/05/1966,** sepultado **04/05/1966,** no lote **115,** Quadra **G,** Localização **meio,** no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

2

Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diario criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br

Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saean.sp.gov.br . facebook/saean . www.saean.sp.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO n° 2024/000551
CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - **SAEAN**
CONTRATADO: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a execução de montagem hidráulica de duas bombas anfíbias na represa do "Cotrins", conforme Termo de Referência. O objeto do presente Termo de Contrato, será adquirido pelo valor global de R$ 115.537,00 (cento e quinze mil e quinhentos e trinta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024

saean
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA

R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saean.sp.gov.br . facebook/saean . www.saean.sp.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 015/2024
PROCESSO n° 2024/000552
CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - **SAEAN**
CONTRATADO: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais consumíveis para execução de montagem hidráulica, conforme proposta. O objeto do presente Termo de Contrato, será adquirido pelo valor global de R$ 13.243,00 (treze mil e duzentos e quarenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024

CORONAVÍRUS
COVID-19

Assinado por LUCAS SIA RISSATO (39528387802)
Data: segunda-feira, 8 de abril de 2024 16:29:49